

**RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS INDIVIDUAIS - EXERCÍCIO DE 2017
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.**

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Mensagem do Conselho de Administração	3/68
2. Atividade Portuária	4/68
3. Investimentos	11/68
4. Concessões	12/68
5. Segurança no Porto.....	15/68
6. Área de Desenvolvimento de Negócios, Relações Externas e Comunicação	17/68
7. Recursos Humanos.....	21/68
8. Análise Económico-Financeira.....	29/68
9. Perspetivas Futuras	37/68
10. Proposta de Aplicação dos Resultados	39/68
11. Cumprimento das Orientações Legais	40/68
12. Práticas de Boa Governação Societária	62/68
13. Nota Final	68/68

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

1. Mensagem do Conselho de Administração

O ano de 2017 foi um ano histórico para o porto de Aveiro que, pela primeira vez, ultrapassou a marca das 5 milhões de toneladas movimentadas num único ano, registando um movimento total anual de 5,150 milhões de toneladas. Destaca-se, a este feito, o contributo dado pelas empresas de estiva que investiram na construção de novos armazéns na área portuária bem como o reforço da capacidade de tração do trem de rebocadores.

O movimento de mercadorias beneficiou com estas condições e registou-se um crescimento total de 608 mil toneladas, face a 2016, com destaque para o crescimento dos graneis sólidos alimentares, em 458 mil toneladas, do coque de petróleo, mais 202 mil toneladas, e dos produtos minerais, mais 172 mil toneladas, o que compensou, parcialmente, a quebra na movimentação de cimento, cifrada em menos 205 mil toneladas.

No que ao futuro diz respeito, a realização dos investimentos estruturais, nomeadamente a implementação da operacionalidade do Terminal de Granéis Líquidos e a infraestruturização da Zona de Atividades Logísticas, Industriais (ZALI), previstos no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2018-2020 e na *“Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente - Horizonte 2026”*, publicada na Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 175/2017, de 24 de novembro, contribuirão para a afirmação do porto de Aveiro enquanto polo logístico e industrial competitivo, onde os seus clientes podem beneficiar de acesso direto a ligações multimodais.

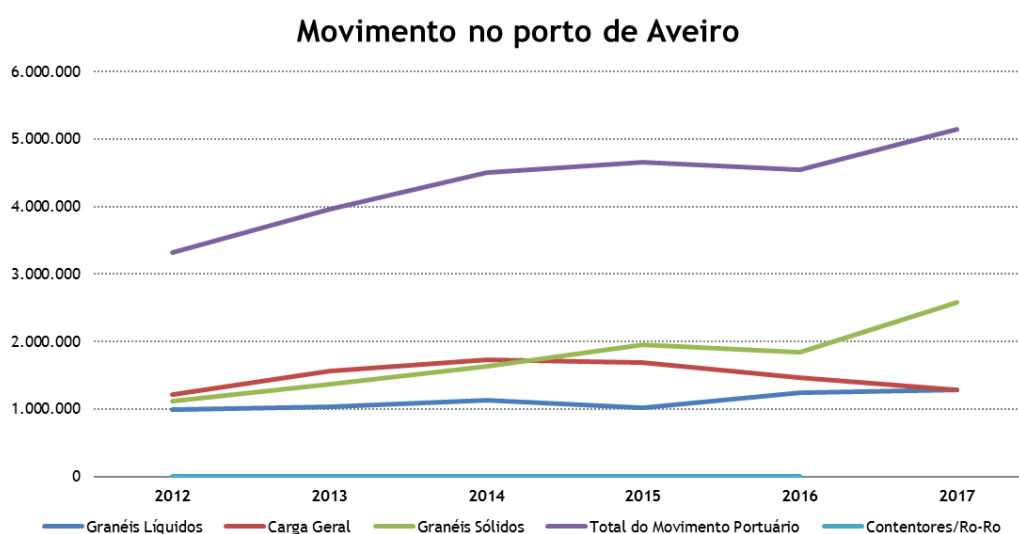
Numa outra vertente da atividade, importa ainda realçar que, a APA, S.A. manteve e reforçou a sua política de proximidade com a comunidade envolvente, através de iniciativas próprias e do apoio às iniciativas de terceiros, de diversa índole: culturais, filantrópicas, associativas, recreativas.

Por último, impõe-se, por um lado, agradecer a dedicação e o empenho dos trabalhadores da APA, S.A., e por outro, a confiança de toda uma Comunidade Portuária que acredita no futuro do porto de Aveiro, na sua competitividade e no seu contributo para alavancar o desenvolvimento da economia nas regiões que serve.

2. Atividade Portuária

Em 2017 o movimento de mercadorias do Porto de Aveiro superou, pela primeira vez, as 5 milhões de toneladas movimentadas num só ano. Em 2017 o porto de Aveiro movimentou 5,150 milhões de toneladas, superando em 10,59 % o anterior recorde, registado em 2016, de 4,656 milhões de toneladas. Os Granéis Sólidos foram o segmento de carga que mais contribuiu para o registo histórico alcançado em 2017, com um crescimento de 40,66%, face ao registado em 2016. A Carga Geral foi o único segmento de carga que registou uma diminuição, face ao registado em 2016, tendo recuado 11,74% ou 171 mil toneladas.

A distribuição da carga movimentada no Porto, em 2017, foi de 50,20% para os Graneis Sólidos, 24,98% para a Carga Geral e 24,81% para os Graneis Líquidos.



2.1. Movimento de Navios

O movimento no Porto de Aveiro registou, em 2017, um total de 1.055 navios, a que corresponde uma arqueação bruta (GT) total de 5.549.890. Face ao ano anterior, observa-se um aumento de 3,43% e 10,06%, no número de navios e no GT, respetivamente, o que implicou um aumento na arqueação média dos navios, que passou de 4.944 em 2016 para 5.261 em 2017.

O aumento da arqueação bruta média dos navios foi transversal à quase totalidade das cargas que escalaram o Porto de Aveiro em 2017, com destaque para os granéis líquidos e granéis sólidos alimentares. Este resultado global é reflexo direto da política desta administração de

receber navios de maior dimensão. Política esta, consolidada com a conclusão da melhoria das acessibilidades marítimas da barra do Porto de Aveiro bem como pela vinda de um rebocador mais potente, potenciando, assim, as infraestruturas portuárias existentes.

Classe de GT	2017		2016		Δ% 17/16	
	N.º Navios	GT Total	N.º Navios	GT Total	N.º Navios	GT Total
Total	1.055	5.549.890	1.020	5.042.687	3,43%	10,06%
< 2000	44	77.531	42	71.861	4,76%	7,89%
2000 - 3000	390	1.045.626	373	1.008.643	4,56%	3,67%
3001 - 4000	207	736.959	189	669.313	9,52%	10,11%
4001 - 5000	152	678.658	146	655.441	4,11%	3,54%
5001 - 6000	58	315.184	71	385.288	-18,31%	-18,20%
6001 - 7000	31	199.446	46	298.446	-32,61%	-33,17%
7001 - 8000	19	143.180	16	121.483	18,75%	17,86%
8001 - 9000	8	68.417	27	225.185	-70,37%	-69,62%
9001 - 10.000	15	144.071	20	189.992	-25,00%	-24,17%
10.001 - 11.000	12	122.622	4	40.886	200,00%	199,91%
11.001 - 12.000	9	104.328	11	128.704	-18,18%	-18,94%
> 12.001	110	1.913.868	75	1.247.445	46,67%	53,42%

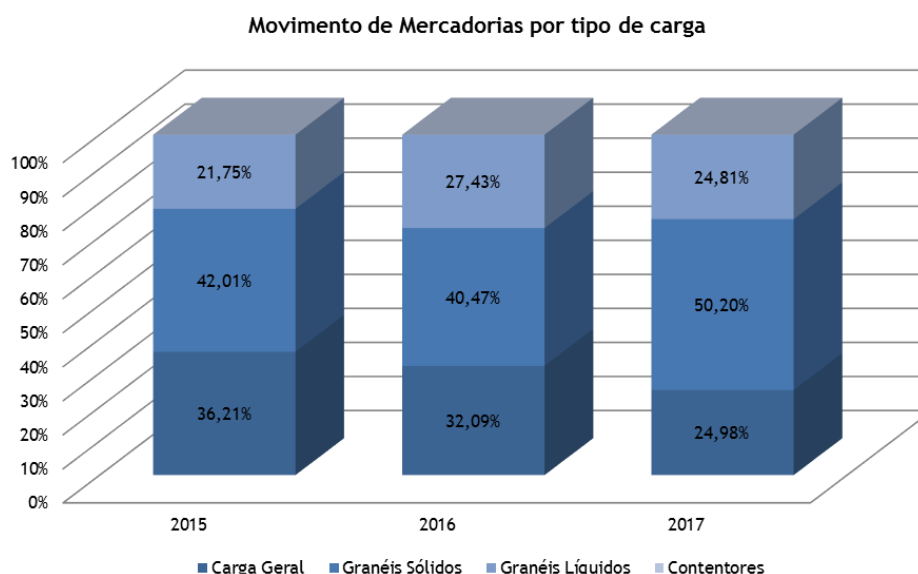
2.2. Movimento de Mercadorias

2.2.1. Movimento de Mercadorias por Tipo de Carga

O quadro seguinte resume o movimento de mercadorias nos dois últimos anos, por tipo de carga.

	Toneladas		
	2017	2016	Δ% 17/16
Total do Movimento Portuário	5.149.535	4.541.399	13,39%
Carga Geral Fracionada	1.286.155	1.457.184	-11,74%
Granéis Sólidos	2.585.255	1.837.995	40,66%
Granéis Líquidos	1.277.501	1.245.497	2,57%
Carga Contentorizada	625	723	-13,64%

Relativamente à distribuição da movimentação de mercadorias por tipo de carga evidencia-se o predomínio do movimento de Graneis Sólidos sobre as restantes cargas, conforme se observa no gráfico seguinte.



2.2.1.1. Carga Geral Fracionada

A Carga Geral Fracionada, registou uma diminuição de 11,74%, face a 2016, tendo sido a segunda principal componente de tráfego total deste porto. As principais mercadorias que contribuíram para esta variação negativa foram o cimento embalado (-205 mil toneladas) e os produtos florestais (-58 mil toneladas). As mercadorias que mais contribuíram para o total de Carga Geral Fracionada foram os produtos metalúrgicos (644 mil toneladas), os produtos florestais (361 mil toneladas) e os cimentos embalados (151 mil toneladas).

	Toneladas		
	2017	2016	Δ 17/16
Total de Carga Geral Fracionada	1.286.155	1.457.184	-171.029
Produtos metalúrgicos	643.924	564.777	79.147
Produtos florestais	361.292	419.051	-57.759
Cimento	151.074	356.057	-204.982
Energia Eólica	57.919	60.165	-2.245
Produtos minerais	34.197	30.604	3.593
Outras Cargas Geral	37.748	26.530	11.218

2.2.1.2. Granéis Sólidos

Os Granéis Sólidos registaram um aumento de 40,66%, face a 2016. As principais mercadorias que contribuíram para esta variação positiva foram os produtos agroalimentares (+458 mil toneladas) e o coque de petróleo (+202 mil toneladas). As mercadorias que mais contribuíram para o movimento total de Granéis Sólidos foram os produtos agroalimentares (1,132 milhões de toneladas) os produtos minerais (597 mil toneladas) e o coque de petróleo (373 mil toneladas).

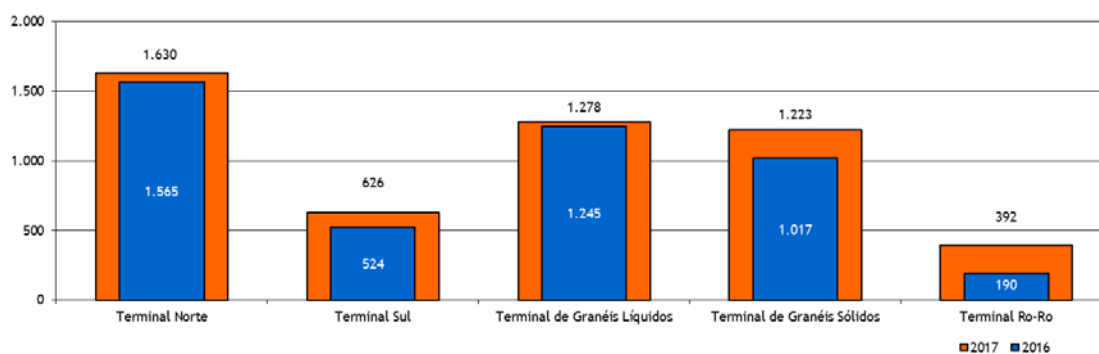
	Toneladas		
	2017	2016	Δ 17/16
Total de Granéis Sólidos	2.585.255	1.837.995	747.260
Produtos Agroalimentares	1.131.953	674.204	457.749
Produtos minerais	597.167	425.146	172.021
Coque/Clinker	372.913	170.962	201.951
Subprodutos de madeira	164.988	225.841	-60.854
Cimento	146.125	155.747	-9.621
Carbonato disódico	130.153	161.739	-31.586
Outros Granéis Sólidos	41.956	24.356	17.600

2.2.1.3. Granéis Líquidos

O movimento de Granéis Líquidos registou um aumento de 2,57%, face a 2016. O gasóleo (397 mil toneladas) e o cloreto de vinilo (187 mil toneladas) foram as principais mercadorias movimentadas.

	Toneladas		
	2017	2016	Δ 17/16
Total de Granéis Líquidos	1.277.501	1.245.497	32.004
Gasóleo	397.209	406.083	-8.874
Cloreto de vinilo	186.781	169.604	17.177
Benzeno	159.735	151.985	7.750
Isocianatos	134.929	133.302	1.627
Metanol	86.533	72.337	14.196
Gasolinas	74.666	69.518	5.148
Soda Cáustica	60.447	49.718	10.729
Óleos Vegetais	57.722	67.280	-9.558
Outros Granéis Líquidos	119.480	125.670	-6.190

2.2.2. Movimento de Mercadorias por Terminal



2.2.2.1. Terminal Norte

O Terminal Norte representou 31,66% do movimento global do porto, tendo-se registado um aumento de 65 mil toneladas, face ao ano anterior.

	Toneladas		
	2017	2016	Δ 17/16
Total - Terminal Norte	1.630.359	1.564.910	65.448
Carga Geral	711.298	937.748	-226.450
Granéis Sólidos	918.656	626.849	291.806
Carga Contentorizada	405	313	92

2.2.2.2. Terminal Sul

O Terminal Sul movimentou 626 mil toneladas, que corresponderam a 12,16% do movimento total, apresentando um aumento de 102 mil toneladas relativamente a 2016.

	Toneladas		
	2017	2016	Δ 17/16
Total - Terminal Sul	626.030	523.582	102.448
Carga Geral	314.883	309.483	5.401
Granéis Sólidos	311.146	214.067	97.079
Carga Contentorizada	0	32	-32

2.2.2.3. Terminal de Granéis Líquidos

No Terminal de Granéis Líquidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1,278 milhões de toneladas, representando um aumento, face ao ano transato, de 32 mil toneladas.

	Toneladas		
	2017	2016	Δ 17/16
Total - Terminal de Granéis Líquidos	1.277.501	1.245.497	32.004
Granéis Líquidos	1.277.501	1.245.497	32.004

2.2.2.4. Terminal de Granéis Sólidos

No Terminal de Granéis Sólidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1,223 milhões de toneladas, representando um aumento, face ao ano transato, de 206 mil toneladas.

	Toneladas		
	2017	2016	Δ 17/16
Total - Terminal de Granéis Sólidos	1.223.439	1.017.111	206.328
Granéis Sólidos	1.064.867	923.221	141.646
Carga Geral	158.572	93.890	64.681

2.2.2.5. Terminal de Contentores e Ro-Ro

No Terminal de Contentores e Ro-Ro o movimento de mercadorias ascendeu a 392 mil toneladas, representando um aumento, face ao ano transato, de 202 mil toneladas.

	Toneladas		
	2017	2016	Δ 17/16
Total - Terminal de Contentores e Ro-Ro	392.207	190.299	201.908
Granéis Sólidos	290.585	73.858	216.728
Carga Geral	101.402	116.063	-14.661
Carga Contentorizada	220	378	-159

2.2.3. Movimento de Mercadorias por Importações / Exportações

	Toneladas		
	2017	2016	Δ 17/16
Total de Mercadorias Movimentadas	5.149.535	4.541.399	608.135
Importações	3.444.289	2.780.631	663.658
Exportações	1.705.246	1.760.768	-55.523

No ano de 2017, as importações representaram 66,89% do total do movimento do Porto, sendo os produtos agroalimentares, produtos metalúrgicos e produtos químicos as principais mercadorias importadas. No quadro seguinte, são apresentadas as principais mercadorias importadas nos anos 2017 e 2016.

	Toneladas		
	2017	2016	Δ 17/16
Total de Mercadorias Importadas	3.444.289	2.780.631	663.658
Produtos Agroalimentares	1.131.953	674.655	457.298
Produtos metalúrgicos	569.388	494.842	74.546
Produtos Químicos	498.662	448.659	50.002
Combustíveis líquidos	471.874	475.601	-3.726
Minerais não metálicos	372.156	225.666	146.490
Carbonato disódico	134.064	163.143	-29.079
Coque/Clinker	96.267	71.635	24.632
Outros	169.925	226.430	-56.505

Relativamente às exportações, registou-se uma diminuição de 3,15%, face a 2016, sendo o coque de petróleo, os cimentos e os produtos minerais as principais mercadorias exportadas.

	2017	2016	Toneladas Δ 17/16
Total de Mercadorias Exportadas	1.705.246	1.760.768	-55.523
Produtos florestais	513.456	562.093	-48.638
Coque/Clinker	276.646	99.327	177.319
Cimento	266.826	481.416	-214.590
Minerais não metálicos	259.208	230.085	29.123
Produtos químicos	217.724	198.461	19.263
Produtos metalúrgicos	74.613	73.409	1.204
Energia Eólica	57.333	58.113	-780
Combustíveis líquidos	19.592	42.299	-22.707
Outros	19.849	15.567	4.282

2.3. Setor das Pescas

	2017		2016		2015	
	Carga (t)	N.º Navios	Carga (t)	N.º Navios	Carga (t)	N.º Navios
Porto de Pesca Costeira	8.080	—	8.763	—	7.712	—
Porto Pesca do Largo	—	80	—	67	—	84

2.3.1. Porto de Pesca Costeira

Este setor, vocacionado para a descarga, armazenagem e comercialização de pescado por embarcações de pequeno porte registou, em 2017, uma diminuição de 7,79%, face a 2016.

2.3.2. Porto de Pesca do Largo

Este terminal serve armadores de pesca do largo e as indústrias do processamento do pescado instaladas na Gafanha da Nazaré, dispendo para isso de 17 pontes-cais.

Este terminal registou, em 2017, um aumento de 19,40% no número total de navios que escalaram o Porto de Pesca do Largo, face a 2016.

3. Investimentos

O montante de investimento executado em 2017 ascendeu a 1,393 milhões de euros, sendo que 55 mil euros corresponderam à execução de investimentos estruturais e 1,338 mil euros à execução de investimentos funcionais.

No que respeita aos investimentos estruturais executados em 2017, destacam-se os seguintes projetos:

- A monitorização da hidrodinâmica da Ria de Aveiro, no âmbito da empreitada de Prolongamento do Molhe Norte do Porto de Aveiro, no montante total de 21 mil euros. Este investimento consiste no registo e análise regular, desde 2012 até 2017, dos níveis de maré, da intensidade da corrente e da salinidade, dando reposta ao estabelecido na Declaração de Impacte Ambiental n.º 2082, relativa ao projeto de “*Reconfiguração da Barra do Porto de Aveiro*”; e
- A infraestruturização e melhoria das infraestruturas da Zona de Atividades Logísticas e Industriais (ZALI) do Porto de Aveiro, no montante total de 32 mil euros. O investimento executado consistiu na elaboração dos projetos técnicos tendentes à infraestruturização da ZALI e o estudo do local de depósito dos inertes provenientes da dragagem a efetuar.

Dos projetos de investimento funcionais realizados em 2017, destacam-se:

- Empreitada de ligação da rede de águas residuais do Forte da Barra e do Porto de Pesca Costeira ao sistema da AdRA, no montante de 522 mil euros, evitando-se a drenagem de águas residuais para a Ria de Aveiro, cumprindo, assim, a legislação ambiental em vigor;
- Empreitada de Requalificação do caminho de rolamentos, caleira do cais e pavimentação do Terminal Norte (1.ª e 2.ª fases), no montante de 397 mil euros, que permitirá a melhoria das condições de operação portuária no mencionado terminal, através da requalificação do carril para os guindastes, da rede de abastecimento de água, da caleira técnica e da pavimentação da frente de cais; e
- Aquisição de um sistema de informação geográfica, no montante de 117 mil euros, que permitirá a gestão integrada dos processos e das áreas de negócio da APA, S.A. e melhorar a eficiência dos procedimentos internos.

Realçamos ainda que o custo total dos investimentos realizados em 2017 foi financiado apenas por fundos próprios.

4. Concessões

4.1. Existentes

4.1.1. De Serviço Público

4.1.1.1. Socarpor - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Durante o ano de 2017, o movimento portuário no Terminal Sul, concessionado à empresa SOCARPOR - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., registou um aumento de 19,57% (ver informação identificada no ponto 2.2.2.2. - Movimento de Mercadorias por Terminal, deste documento).

4.1.1.2. Tinita - Transportes e Reboques Marítimos, S.A.

No ano de 2017, assistiu-se a um aumento do número de manobras efetuadas pela empresa à qual se encontra adjudicada, desde 29 de outubro de 2013, a *Concessão da Prestação da Atividade de Reboque, em regime de serviço público no Porto de Aveiro* - TINITA - Transportes e Reboques Marítimos, S.A.. Este contrato de concessão produziu efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

Importa ainda referir que, no final do ano 2016, a concessionária reforçou o seu trem de reboques, substituindo um rebocador com capacidade de tração de 35 toneladas por um novo rebocador com capacidade de tração de 45 a 50 toneladas, permitindo adequar a capacidade de tração à tipologia de navios que escala o Porto de Aveiro.

		2017	2016
Número de manobras		1.363	1.188
Dimensão dos navios	Menor que 115 metros	713	657
	Entre 115 e 125 metros	24	30
	Entre 125 e 135 metros	76	61
	Entre 135 metros e 150 metros	127	168
	Maiores que 150 metros	423	272

4.1.2. De Uso Privativo

4.1.2.1. Socarpor - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Em 2017, o terminal SOGRAIN, concessionado à empresa SOCARPOR - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., instalado no terminal de granéis sólidos do Porto de Aveiro, movimentou 555.179 toneladas.

Esta instalação compreende 16 silos e respetivos equipamentos de carga/descarga, totalmente automatizados e em circuito fechado. A capacidade de armazenamento do terminal é de 60 mil toneladas.

4.1.2.2. Navalria Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.

Em 2017, a Navalria deu continuidade à atividade de reparação e construção naval.

4.1.2.3. Docapesca - Portos e Lotas, S.A.

A APA, S.A. e a Docapesca - Portos e Lotas, S.A. celebraram o contrato de concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e serviços conexos no porto de pesca costeira de Aveiro, com efeitos a 1 de outubro de 2014.

Durante o ano de 2017, registou-se uma diminuição de 683 toneladas de pescado transacionado no Porto de Pesca Costeira de Aveiro, conforme identificado no ponto 2.3. - Sector das Pescas, deste documento.

4.1.2.4. Prio Biocombustíveis, S.A.

Em 2017, o estabelecimento industrial de produção de biodiesel, no terminal de granéis líquidos, movimentou de 292.301 toneladas (+59,98%, face a 2016).

4.1.2.5. Prio Parques de Tanques de Aveiro, S.A.

Em 2017, a Prio Energy, S.A. movimentou 150.201 toneladas (-30,21%, face a 2016).

4.1.2.6. Pellets Power, Lda.

Em 2017, a Pellets Power, Lda. movimentou nas suas instalações, no terminal norte do Porto de Aveiro um total de 55.960 toneladas (-32,24%, face a 2016).

4.1.2.7. Enerpellets, S.A.

Em 2017, a Enerpellets, S.A. movimentou 12.179 toneladas (-79,80%, face a 2016).

4.1.2.8. SGPAMAG - Sociedade de Granéis Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Granéis, S.A.

Em 2017, a SGPAMAG, S.A. movimentou 225.756 toneladas (+6,95%, face a 2016). Refira-se que esta concessão de uso privativo, atribuída em 2010, inclui duas parcelas dominiais com uma área total de 49.725 m² no terminal de granéis líquidos.

4.1.2.9. PPS - Produtos Petrolíferos, S.A.

Em 2017, a PPS - Produtos Petrolíferos, S.A., registou um tráfego de 11.056 toneladas (+64,67%, face a 2016). A empresa iniciou a sua atividade em 2015 após concluir a construção de um parque de receção, armazenagem, movimentação e expedição de combustíveis gasosos, tendo movimentado, no primeiro ano de exploração, 4.196 toneladas.

4.2. Outras Concessões

4.2.1. Plataforma Logística de Aveiro - Pólo de CACIA

Tendo-se verificado a falta de condições para a movimentação de cargas nesta plataforma, a APA, S.A. diligenciou pela rescisão contratual por comum acordo com as Infraestruturas de Portugal, S.A..

5. Segurança no Porto

5.1. Plano de Emergência Interno da APA, S.A.

No dia 19 de novembro de 2017 teve lugar o exercício de combate à poluição, no Terminal de Granéis Líquidos (TGL) do Porto de Aveiro, no âmbito do Plano de Emergência Interno (PEI) da APA, S.A..

O referido exercício foi precedido por duas ações de formação de atualização do curso de Operador de Combate à Poluição no Mar, direcionado para os elementos do Núcleo de Combate a Derrames do PEI da APA, S.A., tendo contado, também, com a participação de elementos da Corporação de Bombeiros de Ílhavo, das Corporações de Bombeiros Voluntários de Aveiro e dois elementos da Capitania do Porto de Aveiro, estes últimos na qualidade de observadores.

O exercício iniciou-se com o alerta de incidente, tendo-se desencadeado os procedimentos de comunicação de alerta às Autoridades Competentes. Após verificação inicial da situação no local foram definidas as primeiras medidas de atuação em consonância com os procedimentos definidos no Plano Mar Limpo (PML) e no PEI da APA, S.A..

Na primeira fase de intervenção foi dada prioridade à operação de contenção do produto derramado tendo sido utilizadas para o efeito barreiras insufláveis a jusante e a montante do navio, estabelecidas a partir do cais e da embarcação de combate à poluição. De realçar que nesta fase da operação a articulação entre as equipas de combate à poluição da APA, S.A., da Capitania do Porto de Aveiro e do rebocador da empresa Tinita - Transportes e Reboques Marítimos, S.A. foi fundamental para possibilitar, num curto intervalo de tempo, a delimitação total do derrame.

Na segunda fase de intervenção procedeu-se à recolha do produto derramado, tendo sido utilizados dois equipamentos recuperadores (de discos e de cordões) conectados a um tanque autossustentável, que possibilitou a recolha e armazenagem inicial do produto.

Refira-se que este exercício envolveu um total de cinquenta elementos das autoridades e entidades com responsabilidade no âmbito do PML e possibilitou, testar, validar e aperfeiçoar os dispositivos de resposta face a incidentes de poluição no meio marinho.

No âmbito da Prevenção da Segurança no TGL, onde se inserem vários estabelecimentos abrangidos pela Diretiva SEVESO, foi dada continuidade, no ano de 2017, às reuniões de segurança periódicas entre a APA, S.A., a Proteção Civil do Município de Ílhavo, a Capitania do

Porto de Aveiro, a Corporação de Bombeiros Voluntários de Ílhavo e as empresas instaladas, promovendo a cooperação entre todas as entidades e a partilha de informação relevante e de interesse mútuo na área da segurança.

5.2. *International Ship and Port Facility Security Code (ISPS) Plano de Proteção do Porto*

A APA, S.A. realizou, no dia 06 dezembro de 2017, um exercício no âmbito do Plano de Proteção do Porto (PPP), do tipo exercício de posto de comando (CPX), de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15 de novembro, procurando treinar e aferir a articulação de todos os intervenientes com responsabilidades de atuação no âmbito da PPP.

Após elevação do nível de proteção do Porto, pela Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e dos Portos (ACPTMP), foi operacionalizado o Centro Coordenador de Operações de Proteção do Porto (CCOPP), nas instalações da Polícia Marítima no Forte da Barra. No CCOPP estiveram presentes a Autoridade Marítima, a Autoridade Portuária, os responsáveis das forças de segurança com competências na área portuária.

Estas ações são extremamente relevantes na promoção do entrosamento entre entidades, na facilitação da coordenação no terreno, na identificação da disponibilidade de recursos e da capacidade de intervenção das forças de segurança do porto, para além de constituírem também oportunidades de treino para o CCOPP e para os oficiais e equipas de proteção das Instalações Portuárias envolvidas.

5.3. *Controlo do Tráfego Marítimo do porto de Aveiro*

O Centro de Controlo de Tráfego Marítimo do Porto de Aveiro, inaugurado em julho de 2008, e a funcionar 24 horas por dia, sete dias por semana, é o órgão operacional do *Vessel Traffic Service* (VTS) o qual tem por missão garantir a troca de informação necessária no âmbito da segurança do porto. O serviço VTS, colaborando diretamente com o Departamento de Pilotagem, monitoriza permanentemente todas as embarcações e navios que demandam o Porto de Aveiro.

5.4. *Segurança e Saúde no Trabalho*

Na área da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) foi dado enfoque à monitorização da gestão da prevenção nas instalações portuárias e à agilização de procedimentos entre as entidades, por forma a efetivar a implementação de boas práticas de SST em todos os terminais do Porto de Aveiro.

6. Área de Desenvolvimento de Negócios, Relações Externas e Comunicação

6.1. Iniciativas de Desenvolvimento de Negócios

Em 2017 foram estabelecidos contatos com armadores de vários segmentos do *Shipping* nomeadamente graneleiros, contentores e Ro-Ro, bem como com diversos operadores logísticos interessados em estabelecer relações comerciais com o Porto de Aveiro. Foram igualmente realizadas reuniões, com alguns dos principais carregadores do Porto de Aveiro, com o intuito de auscultar as suas necessidades e perspetivas de negócio.

Relativamente à ZALI destaca-se a assinatura do contrato de concessão com *ASM Industries*, para a instalação de uma unidade industrial para produção de componentes da energia eólica oceânica e um conjunto de ações de promoção da ZALIM, tentando encontrar novos parceiros com potencial para a sua dinamização.

Não obstante ter tido início uma ligação ferroviária, diária, a Salamanca (Espanha) operado pela empresa de transportes ferroviário de mercadorias, Takargo, o projeto de modernização da ligação ferroviária àquela cidade, continuou a merecer acompanhamento, durante o ano de 2017, por parte de diversas entidades dos dois países.

6.2. Iniciativas de Promoção do Porto

Seminário da Transportes e Negócios - "Alargar Horizontes", 16 de março no Porto

A APA, S.A. patrocinou o Seminário da Transportes e Negócios, onde foram abordados diversas temáticas ligadas ao *Shipping* como o *Short sea* e a intermodalidade.

Comemoração do dia do Porto de Aveiro, 3 de abril

A efeméride foi celebrada no dia 3 de abril com um concerto musical, na Fábrica das Ideias da Gafanha da Nazaré, tendo sido a Comunidade Portuária de Aveiro (CPA), em parceria com a APA, S.A., promotora do evento. O concerto comemorativo do dia do Porto de Aveiro contou com uma sala lotada para ouvir a atuação da *Banda HMB*.

8ª Edição do *Supply Chain Meeting* - 4 e 5 de abril em Vila Franca de Xira

A APA, S.A. patrocinou a 8.ª Edição do *Supply Chain Meeting*, onde, durante dois dias, os profissionais da logística tiveram oportunidade de estabelecer relações comerciais.

Visita do Embaixador da Noruega em Portugal - 2 de junho

A APA, S.A. recebeu, no dia 2 de junho, a visita do Embaixador da Noruega em Portugal e do deputado Ulisses Pereira, Presidente do Grupo Parlamentar de Amizade Portugal/Noruega. Durante o encontro foram discutidos assuntos relacionados com o sector portuário e pescas de ambos os países.

Business2Sea - Fórum do Mar 2017, de 5 e 6 de junho, no Porto

A APA, S.A., a CPA, a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), o Grupo de Ação Costeira (GAC), a Câmara Municipal de Ílhavo, a Universidade de Aveiro e o Instituto Superior das Ciências da Informação e da Administração (ISCIA) estiveram presentes, na edição de 2017 do Fórum do Mar, com um *stand* de promoção da região de Aveiro.

Oceans Meeting 2017 - 7 e 8 de setembro, Fundação Champalimaud, Lisboa

A APA, S.A. marcou presença, com um espaço no *stand* da APP - Associação dos Portos de Portugal (APP), no *Oceans Meeting 2017*, que se realizou em Portugal, sob o lema da saúde dos oceanos e a saúde humana. Durante o evento foram estabelecidos diversos contatos de índole comercial.

Techdays Aveiro 2017, 12 a 14 de setembro

A APA, S.A. e a CPA estiveram presentes, na edição de 2017 da *TECHDAYS*, com um *stand* de promoção do Porto de Aveiro.

20.º Congresso de Logística da Associação Portuguesa de Logística (APLOG) com o tema "Logística 360º Num Mundo em Transformação", 25 e 26 de outubro no Centro de Congressos de Lisboa

A APA, S.A. patrocinou o 20.º Congresso da APLOG que, como vem sendo habitual, contemplou diversas sessões plenárias de teor estratégico e conceptual, sessões paralelas de cariz técnico e prático, assim como diversas ações de demonstração de boas práticas logísticas e promoção de *networking* e de relacionamento estratégico entre os participantes.

Importa, ainda, referir que a APA, S.A. marcou presença através de inserções publicitárias, ao longo de 2017, em inúmeras publicações de carácter geral e da especialidade.

6.3. Comunicação

Em 2017 manteve-se a política assumida pelo Conselho de Administração, de divulgação regular de notícias referentes ao Porto de Aveiro e nos mais diversos suportes.

Difusão efetuada através do portal *web* e de *newsletters* eletrónicas difundidas para vários milhares de cibernautas.

O portal da APA, S.A., registou, em 2017, um total de 650.419 *views*, mais 13.273 *views* face a 2016 (637.146). O portal da Comunidade Portuária de Aveiro (CPA), registou, em 2017, 153.229 *views*, mais que duplicando o número de visitantes, face a 2016 (66.518). No seu conjunto os portais registaram, em 2017, 803.648 *views*, mais 99.984 face a 2016.

Em 2017 foram difundidas 67 *webletters* editáveis (75 em 2016), no que reporta à APA, S.A., havendo a registar mais 109 *webletters* editáveis enviadas pelo portal da CPA (80 em 2016). Importa referir que a quase totalidade dos artigos publicados nestes dois portais são, depois, replicados no portal e *webletter* da APP, ou, quando se justifica, no portal da Associação dos Portos de Língua Oficial Portuguesa (APLOP).

A interpenetração com as redes sociais é outro pormenor a ressaltar, através da publicação/replicação de conteúdos no *Facebook*, *Twitter*, *Slideshare*, *History Pin* e *Youtube*.

A *fan page* no *Facebook* da APA, S.A., registava, a 31 de dezembro de 2017, 1.471 seguidores e a da CPA registava, na mesma data, 412 seguidores.

A 31 de dezembro de 2017, o espaço da APA, S.A. no *Twitter*, registava 725 seguidores (365 em 2016) e o da CPA registava 332 seguidadores. Os *tweets* em cada um dos espaços atingiam a cifra de, respetivamente, 22.100 e 21.200.

O espaço da APA, S.A. no *FLICKR*, criado em 2014, oferece atualmente, aos cibernautas, 5.705 fotos distribuídas por 96 álbuns (3.218 fotos/51 álbuns em 2016).

O porto de Aveiro, pioneiro das administrações portuárias portuguesas no *Youtube* oferece aos cibernautas um conjunto assinalável de vídeos, das maiores ofertas no panorama das empresas públicas portuguesas, com um total de 890 vídeos (em 2016 registava a publicação de 842 vídeos).

A 10 de fevereiro de 2017, o *Youtube* indicava um total de 491.687 visualizações (464.537 em 2016), representando 357.143 minutos de tempo de visualização (308.078 em 2016), e 346 subscritores do canal (289 em 2016).

Prosseguiu-se com a política encetada há vários anos e que consiste em manter presença regular nos meios de comunicação social ditos “tradicionais”. Sem um relato exaustivo, destacamos os

suplementos publicados no jornal regional Diário de Aveiro, os programas quinzenais “Porto de Encontro”, emitido pela “Rádio Terra Nova”, e o programa da Comunidade Portuária de Aveiro, este difundido pela Rádio Voz da Ria, isto para além da participação noutros produtos da imprensa escrita (suplementos, cadernos especiais, edições especiais, etc.).

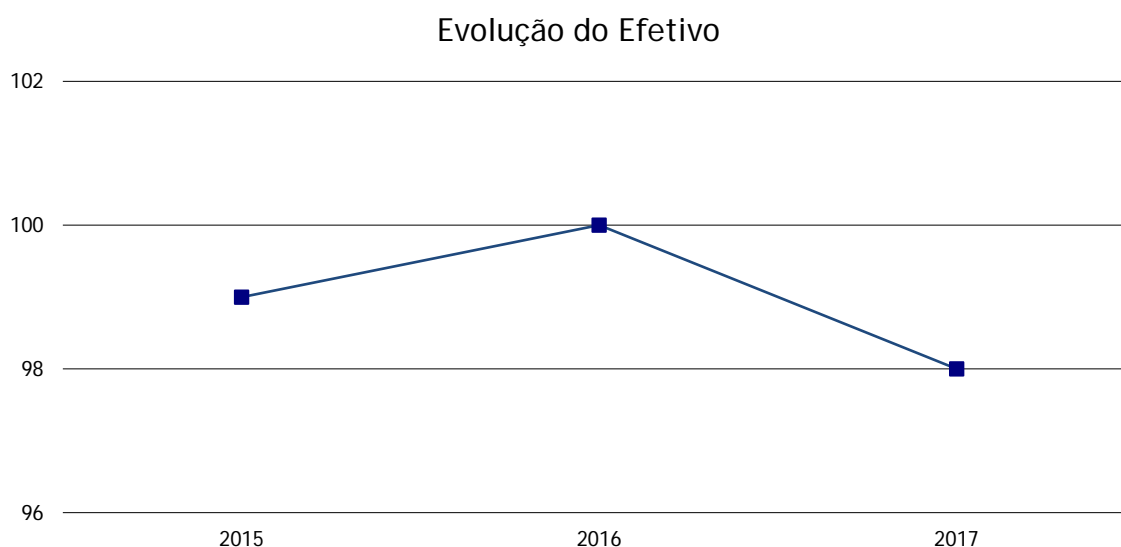
Na Rádio Terra Nova foram emitidos 22 programas “Porto de Encontro”, espaço do porto de Aveiro na rádio. Na Rádio Voz da Ria foram emitidos 22 programas “Espaço da Comunidade Portuária de Aveiro”. Para além da difusão por via hertziana, os programas são depois disponibilizados em *podcast* nos portais da APA, S.A., CPA e APP.

A colaboração com os gabinetes de comunicação governamentais, instituições académicas e empresas, associações de diversa índole, sempre que solicitada, integra também o leque de atividades do gabinete de comunicação da APA, S.A.. Procedeu-se, diariamente, à monitorização dos conteúdos publicados sobre o Porto de Aveiro nos mais diversos suportes mediáticos, quer através dos recursos possibilitados pela *Cision*, quer através de alertas específicos da *Google*, ainda em buscas dirigidas na *web* e consulta de publicações em formato papel.

7. Recursos Humanos

7.1. Evolução do Efetivo

O efetivo da APA, S.A. registou a seguinte evolução no decurso dos últimos três anos:



O número de efetivos, apresentado no gráfico supra, corresponde aos colaboradores ao serviço da APA, S.A. a 31 de dezembro de cada um dos exercícios.

No que concerne à evolução do efetivo, registou-se um decréscimo do seu número, de 100 para 98 colaboradores, assinalando-se assim, a saída de três colaboradores por aposentação (dois operadores de equipamento portuário e um diretor de serviços), dois dos quais por incapacidade, bem como a contratação, em novembro de 2017, de um piloto marítimo.

7.2. Habilitações Literárias

No que respeita ao nível habilitacional dos recursos humanos, os colaboradores habilitados com o 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico representam 43%, do total do efetivo, seguido de colaboradores habilitados com ensino superior (35%) e do ensino secundário (22%).

	N.º de Trabalhadores		
	2017	2016	2015
Habilitações Literárias	98	100	99
1.º Ciclo do ensino básico	9	9	9
2.º Ciclo do ensino básico	11	12	11
3.º Ciclo do ensino básico	22	23	23
Ensino secundário	22	22	22
Ensino superior politécnico	2	2	2
Ensino superior universitário	28	28	28
Outros	4	4	4

No quadro seguinte encontra-se representado o nível habilitacional dos recursos humanos da APA, S.A. desagregado por sexo, referente ao ano de 2017.

Habilitações Literárias	N.º de Trabalhadores	
	2017	
	Homens	Mulheres
Total de Trabalhadores	71	27
1.º Ciclo do ensino básico	7	2
2.º Ciclo do ensino básico	8	3
3.º Ciclo do ensino básico	21	1
Ensino secundário	12	10
Ensino superior politécnico	2	0
Ensino superior universitário	19	9
Outros	2	2

7.3. Ativos por Áreas Operacionais

O quadro infra apresenta a distribuição dos ativos por áreas operacionais, de acordo com o modelo organizacional vigente.

	N.º de Trabalhadores		
	2017	2016	2015
Total de Trabalhadores	98	100	99
<i>Top - Management</i>	4	4	4
Apoio à Administração	2	2	2
Gabinete Jurídico	1	1	1
Gabinete da Estratégia	2	2	2
Área de Desenvolvimento do Negócio	0	0	0
Direção de Coordenação Portuária	55	57	56
Direção de Gestão de Espaços, Ambiente e Infraestruturas	17	17	16
Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional	17	17	18

O quadro infra apresenta a desagregação, por género, do efetivo da empresa, distribuído pelas respetivas Áreas Operacionais.

	N.º de Trabalhadores	
	2017	
	Homens	Mulheres
Total de Trabalhadores	71	27
<i>Top - Management</i>	4	0
Apoio à Administração	0	2
Gabinete Jurídico	0	1
Gabinete da Estratégia	1	1
Área de Desenvolvimento do Negócio	0	0
Direção de Coordenação Portuária	50	5
Direção de Gestão de Espaços, Ambiente e Infraestruturas	11	6
Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional	5	12

Como se depreende da análise do quadro supra, a área operacional que apresenta um maior número de colaboradoras é a Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, composta por 12 mulheres e 5 homens.

7.4. Escalões Etários

No que concerne à distribuição do efetivo por escalões etários, constata-se um aumento do nível etário médio de 51,40 em 2016 para 52,15 em 2017.

	N.º de Trabalhadores					
	2017		2016		2015	
Total	98	100,00%	100	100,00%	99	100,00%
Até aos 24 anos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	1	1,02%	1	1,00%	1	1,01%
De 30 a 34 anos	2	2,04%	2	2,00%	1	1,01%
De 35 a 39 anos	4	4,08%	3	3,00%	4	4,04%
De 40 a 44 anos	6	6,12%	7	7,00%	9	9,09%
De 45 a 49 anos	14	14,28%	19	19,00%	19	19,19%
De 50 a 54 anos	30	30,61%	31	31,00%	35	35,35%
De 55 a 59 anos	33	33,67%	30	30,00%	24	24,24%
De 60 a 61 anos	3	3,06%	4	4,00%	4	4,04%
De 62 a 64 anos	4	4,08%	3	3,13%	2	2,02%
Mais de 65 anos	1	1,02%	0	0,00%	0	0,00%

Em 2017, os escalões etários com as idades compreendidas entre os 50 e os 59 anos são os que concentram maior número de efetivos, representando 64,28% dos colaboradores da APA, S.A..

O quadro infra apresenta os escalões etários em que se posicionam os colaboradores desta administração portuária, com a informação desagregada por género.

	N.º de Trabalhadores			
	2017			
	Homens		Mulheres	
Total	71	100,00%	27	100,00%
Até aos 24 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	1	1,41%	0	0,00%
De 30 a 34 anos	0	0,00%	2	7,41%
De 35 a 39 anos	2	2,82%	2	7,41%
De 40 a 44 anos	3	4,23%	3	11,11%
De 45 a 49 anos	10	14,08%	4	14,81%
De 50 a 54 anos	23	32,40%	7	25,93%
De 55 a 59 anos	26	36,62%	7	25,93%
De 60 a 61 anos	2	2,82%	1	3,70%
De 62 a 64 anos	4	5,63%	0	0,00%
Mais de 65 anos	0	0,00%	1	3,70%

7.5. Antiguidade

No que respeita ao nível de antiguidade, é notória a elevada concentração de efetivos nos últimos escalões, ou seja, mais de 25 anos de antiguidade, representando 52% do total de colaboradores.

	N.º de Trabalhadores		
	2017	2016	2015
Total	98	100	99
Até 1 ano	1	2	5
Mais de 1 ano até 2 anos	2	5	0
Mais de 2 anos até 5 anos	5	1	2
Mais de 5 anos até 10 anos	3	2	2
Mais de 10 anos até 15 anos	5	11	15
Mais de 15 anos até 20 anos	22	17	13
Mais de 20 anos até 25 anos	9	13	17
Mais de 25 anos até 30 anos	36	49	45
Mais de 30 anos	15	0	0

O quadro infra apresenta o nível de antiguidade dos colaboradores no ano de 2017, desagregado por género.

	N.º de Trabalhadores	
	2017	
	Homens	Mulheres
Total	71	27
Até 1 ano	1	0
Mais de 1 ano até 2 anos	1	1
Mais de 2 anos até 5 anos	5	0
Mais de 5 anos até 10 anos	2	1
Mais de 10 anos até 15 anos	4	1
Mais de 15 anos até 20 anos	15	7
Mais de 20 anos até 25 anos	6	3
Mais de 25 anos até 30 anos	24	12
Mais de 30 anos	13	2

O nível de antiguidade que agrega um maior número de colaboradoras é o “*mais de 25 anos até 30 anos*”.

7.6. Indicadores

7.6.1. Trabalho e Absentismo

Indicadores	2017	2016	2015
1. Efetivo (n.º de trabalhadores)	98	100	99
2. Potencial Máximo anual (horas trabalháveis)	215.041	217.567	214.959
3. Trabalho Extraordinário (horas suplementares)	1.505	1.345	941
4. Absentismo (horas de ausência)	6.100	9.582	7.088
6. Horas Efetivamente Trabalhadas (2+3-4)	210.446	209.330	208.812
7. Horas Trabalhadas /Efetivo (6:1)	2.147	2.074	2.109
8. Taxa de Absentismo (4:2x100)	2,84%	4,40%	3,30%
9. Taxa de Trabalho Extraordinário (3:2x100)	0,70%	0,62%	0,44%

Da análise do quadro supra constata-se um decréscimo da taxa de absentismo comparativamente com os anos anteriores, justificado, essencialmente, pela diminuição do número de horas de ausência por doença.

No quadro infra encontra-se representado o detalhe do número de horas de ausência, discriminado por tipo de falta.

Motivos de ausência	N.º de horas		
	2017	2016	2015
Total	6.100	9.582	7.088
Acidente de trabalho	1.723	824	1.977
Doença	3.432	8.543	4.843
Assistência inadiável	0	6	36
Maternidade / Paternidade	800	130	0
Suspensões Disciplinares	0	0	0
Outras Causas	145	79	232

De destacar que o decréscimo do número total de horas de ausência em 2017, quando comparado com o ano anterior, é justificado, essencialmente, pela diminuição das faltas por doença (- 5.111 horas). No quadro infra encontram-se plasmados os motivos de ausência desagregados por género, referentes ao ano de 2017.

Motivos de ausência	N.º de horas	
	2017	
	Homens	Mulheres
Total	4.376	1.724
Acidente de trabalho	1.723	0
Doença	2.346	1.086
Assistência inadiável	0	0
Maternidade / Paternidade	243	557
Suspensões Disciplinares	0	0
Outras Causas	64	81

7.6.2. Formação com o Pessoal

A evolução do total de horas de formação caracteriza-se da seguinte forma.

	2017	2016	2015
Número total de horas de ação de formação	1.439	666	1.246
Número de ações	44	48	39
Número de formandos	223	79	142

Da análise ao quadro supra constata-se, em 2017, uma diminuição do número de ações de formação quando comparado com o ano anterior, no entanto, abrangendo um maior número de colaboradores/as e com uma maior carga horária.

7.6.3. Produtividade

Em 2017 registou-se um aumento da produtividade, medida em função da carga movimentada no porto e das horas trabalháveis.

	2017	2016	2015
Toneladas Movimentadas (1)	5.149.535	4.541.399	4.656.298
Horas trabalháveis (2)	215.041	217.567	214.959
Produtividade (1)/(2)	23,95	20,87	21,66

7.6.4. Gastos com o Pessoal

No que respeita aos gastos com o pessoal refira-se que a despesa média por hora trabalhável aumentou 1,36 euros justificado, essencialmente, pelo aumento dos gastos com o pessoal decorrente da aplicação, a partir de 1 julho de 2016, de atos que consubstanciaram valorizações remuneratórias de acordo com o despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 31 de maio de 2016.

Indicadores	2017	2016	2015
1. Gastos com o Pessoal	5.160.248	4.925.146	4.664.555
2. Massa Salarial*	5.045.023	4.834.630	4.565.278
3. Efetivo	98	100	99
4. Horas Trabalháveis	215.041	217.567	214.959
Despesa Média por hora trabalhável (1:4)	24,00	22,64	21,70
Massa Salarial / Efetivo (2:3)	51.480	48.346	46.114

* Remunerações dos Órgãos Sociais (conta 631) - Ajudas de Custo dos Órgãos Sociais (conta 6314) + Remunerações do Pessoal (conta 632) - Ajudas de Custo do Pessoal (conta 63207) + Encargos sobre Remunerações (conta 635).

7.6.5. Outros Gastos com o Pessoal

Ação Social	2017	2016	2015
Seguro de Saúde	27.948	28.264	29.038
Medicina no Trabalho	7.316	7.246	7.246
Pensões	22.899	11.387	11.470

7.6.5.1. Medicina no Trabalho

Os serviços de Medicina no Trabalho realizaram, em 2017, 80 exames médicos para aferição do estado de saúde geral dos trabalhadores e da sua capacidade física para o desempenho das funções profissionais que lhe são atribuídas.

Ação Social	2017	2016	2015
Efetivo (1)	98	100	99
Exames Periódicos	76	57	81
Exames Ocasionais	3	15	5
Total de Exames (2)	80	72	86
Índice de Frequência de Exames (2)/(1)	81,63%	72,00%	86,87%

8. Análise Económico-Financeira

8.1. Resultados

8.1.1. Resultado Operacional

Em 2017, a APA, S.A. apresentou um Resultado Operacional positivo de 1,923 milhões de euros, o que representa um aumento de 35,93%, relativamente ao ano anterior, conforme se observa no quadro seguinte.

	Valores em euros		
	2017	2016	Δ 2017/2016
Rendimentos Operacionais (1)	19.473.659	19.279.358	194.301
Exploração Portuária	4.438.670	4.430.933	7.736
Subsídios à Exploração	4.978	4.965	13
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0	869.359	-869.359
Reversões de Imparidade de dívidas a receber	108.693	435.158	-326.465
Outros Rendimentos	14.921.318	13.538.942	1.382.376
Gastos Operacionais (2)	9.255.426	9.599.825	-344.399
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	755.736	0	755.736
Fornecimentos e Serviços Externos	2.583.571	4.148.930	-1.565.359
Gastos com o Pessoal	5.160.248	4.925.146	235.103
Perdas de Imparidade de dívidas a receber	335.518	286.792	48.726
Gastos em investimentos não financeiros	191.273	0	191.273
Outros Gastos	229.079	238.957	-9.878
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (3) = (1) - (2)	10.218.233	9.679.533	538.700
Gastos de depreciação e de amortização (4)	8.316.549	8.286.226	30.324
Imparidade de ativos depreciables/amortizáveis (5)	21.711	21.711	0
Resultado operacional (6) = (3) - (4) + (5)	1.923.395	1.415.018	508.377

Nos rendimentos de **Exploração Portuária** incluem-se todos os rendimentos resultantes da prestação de serviços a navios, tais como Tarifas sobre Navios, Serviços de Pilotagem e Amarração e Desamarração de navios, e à carga, tais como tarifa de armazenagem e tarifa de uso de equipamento, realizados diretamente pela APA, S.A.. As principais rubricas que contribuíram para a variação dos rendimentos de exploração portuária, encontram-se detalhadas no quadro seguinte.

	Valores em euros		
	2017	2016	Δ 2017/2016
Exploração Portuária	4.438.670	4.430.933	7.737
TUP-Navio	1.946.329	1.781.783	164.546
Estacionamento	196.197	206.125	-9.928
Amarração e desamarração	380.515	366.666	13.849
Pilotagem	1.373.737	1.301.834	71.903
Armazenagem	376.792	504.512	-127.720
Tarifa do Uso de Equipamento	163.034	268.257	-105.223
Serviços Secundários - Fornecimentos de pessoal	2.066	1.756	310

O desvio positivo de 240 mil euros registado nas tarifas diretamente ligadas ao movimento portuário no Porto de Aveiro (TUP-Navio, Estacionamento, Amarração e Desamarração e Pilotagem) é justificado pelo aumento do movimento portuário, conforme apresentado no ponto 2. do presente relatório.

O desvio negativo registado na tarifa de armazenagem é justificado pela celebração de contratos de concessão com as Empresas de Estiva licenciadas a operar no porto de Aveiro para a construções de armazéns e alvarás de licença para ocupação de áreas de terraplenos para armazenagem a descoberto de mercadorias, registando os respetivos rendimentos na rubrica “Outros Rendimentos - Rendimentos de Ocupação”.

A redução registada nos rendimentos obtidos com a tarifa de uso de equipamentos é justificada pela entrada em vigor, a 1 de setembro de 2014, das “Normas para Utilização dos Terminais de Cargas Secas do Porto de Aveiro” e das “Normas para Utilização das Pontes-Cais do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro”, que aprovaram o atual modelo de operação portuária, cujo objetivo principal é promover a concorrência dentro do porto através da diminuição do tempo de carga e descarga dos navios, mediante a utilização de meios de movimentação vertical privados em detrimento dos meios públicos.

Nos **Outros Rendimentos**, registou-se um aumento de 1,382 milhões de euros, face a 2016. Para esta variação contribuíram os:

- Rendimentos de ocupações (com um desvio positivo de 791 mil euros, face a 2016), justificado por cancelamentos de ocupações (com um impacto desfavorável de 208 mil euros), novas ocupações (com um impacto favorável de 933 mil euros), evolução das bonificações (com um impacto favorável de 43 mil euros) e pela atualização das tarifas unitárias por metro quadrado ocupado (com um impacto favorável de 23 mil euros);

- Rendimentos de Concessões (com um desvio positivo de 396 mil euros) justificado pelo aumento do movimento portuário, conforme apresentado no ponto 2. do presente relatório, resultando num aumento dos rendimentos obtidos com as taxas de utilização das infraestruturas portuárias, aprovadas pelas “Normas para Utilização dos Terminais de Cargas Secas do Porto de Aveiro” e das “Normas para Utilização das Pontes-Cais do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro”; e
- Rendimentos de inertes (com um desvio positivo de 105 mil euros, face a 2016) justificado pelo aumento de 150 mil toneladas de inertes vendidos.

	Valores em euros		
	2017	2016	Δ 2017/2016
Outros Rendimentos	14.921.318	13.538.942	1.382.377
Rendimentos de Propriedade	4.696.922	3.906.421	790.501
Inertes	578.223	472.914	105.309
Concessões *	6.716.573	6.320.970	395.603
Fornecimentos Secundários	649.674	571.114	78.560
Recolha de Resíduos	53.941	58.993	-5.052
Outros Rendimentos Suplementares	43.197	36.211	6.986
Descontos de pronto pagamento obtidos	14	74	-60
Imputação de subsídios para investimentos	2.145.241	2.100.990	44.251
Benefícios de penalidades contratuais	31.650	5.760	25.890
Outros Rendimentos	5.882	65.494	-59.612

* Inclui 3.085.879€, resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, revertem gratuitamente para a APA, S.A..

Observando a variação dos **Gastos Operacionais**, no ano de 2017, verificou-se uma diminuição de 344 mil euros, face a 2016. A variação é justificada, essencialmente, pelos fornecimentos e serviços externos (com um desvio positivo de 1,565 milhões de euros), pelos gastos imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos (com um desvio negativo de 756 mil euros) e pelos gastos com o pessoal (com um desvio negativo de 235 mil euros).

Para a variação dos **Fornecimentos e Serviços Externos** (com um desvio positivo de 1,565 milhões de euros) contribuiu de forma significativa e relevante a realização, em 2017, de dragagens de manutenção dos fundos do porto de Aveiro, no montante de 511 mil euros (menos 479 mil euros, face a 2016) e, em 2016, de uma dragagem de manutenção do porto de pesca costeira no montante de 879 mil euros.

No que respeita aos **Gastos com o Pessoal** apesar de se registar uma diminuição do número de colaboradores, conforme evidenciado no capítulo 6 do presente relatório, registou-se um

aumento de 235 mil euros, face ao registado em 2016. Para esta variação contribuíram os seguintes fatores:

- Contratação, em novembro de 2017, de um piloto marítimo;
- Saída de três colaboradores, por aposentação; e
- Valorizações remuneratórias concedidas após 01 de julho de 2016, nos termos do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças.

Os **Fornecimentos e Serviços Externos** e os **Gastos com o Pessoal** continuam a deter um peso significativo na globalidade dos gastos operacionais de, respetivamente, 27,91% e 55,75%. Observadas conjuntamente estas duas rubricas absorveram 39,77% dos rendimentos globais da APA, S.A. no exercício de 2017 (47,07% em 2016).

Refira-se ainda que, decorrente da aplicação do método da equivalência patrimonial para valorização do investimento que a APA, S.A. detém na sua subsidiária, APFF, S.A., no exercício de 2017, foi reconhecido um gasto no montante de 756 mil euros, correspondendo ao resultado líquido gerado por esta subsidiária nesse exercício (menos 1,625 mil euros, face a 2016). A variação negativa do desempenho económico da APFF, S.A. é justificada pela contabilização de uma reversão, no montante de 1,640 mil euros, da perda por imparidade reconhecida sobre a totalidade dos seus ativos fixos tangíveis e intangíveis.

8.1.2. Resultado Antes de Imposto

Em 2017, a APA, S.A., apresenta um **Resultado Antes de Imposto** de 1,918 milhões de euros, o que representa um aumento de 479 mil euros, relativamente ao ano anterior.

	Valores em euros		
	2017	2016	Δ 2017/2016
Resultado Operacional (6)	1.923.395	1.415.018	508.377
Juros, dividendos e outros rendimentos similares (7)	25.735	56.637	-30.902
Gastos de financiamento (8)	31.133	32.828	-1.695
Resultado antes de Impostos (9)	1.917.997	1.438.827	479.170

De referir que a variação negativa registada na rubrica “*Juros, dividendos e outros rendimentos similares*” é justificada pelo recebimento, em 2016, de juros de mora no montante de 27 mil euros, mais 17 mil euros do que o recebido em 2017, e pela diminuição da remuneração dos Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), contratualizados junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. (IGCP, E.P.E.).

8.1.3. Resultado Líquido do Período

A APA, S.A., apresentou, em 2017, um Resultado Líquido do Período de 1,697 milhões de euros.

8.2. Balanço

8.2.1. Ativo

O Ativo Líquido da APA, S.A., em 2017, ascendeu a 369,171 milhões de euros, conforme demonstrado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2017	2016
Ativo não Corrente	337.393.195	345.367.910
Ativos fixos tangíveis	286.557.194	291.481.137
Propriedades de investimento	4.106.082	4.106.082
Ativos intangíveis	32.001.505	34.211.209
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial	14.665.287	15.506.741
Participações financeiras - outros	62.500	62.500
Outros Ativos Financeiros	627	241
Ativo Corrente	31.777.328	29.025.422
Clientes	3.655.274	3.963.240
Estado e Outros Entes Públicos	44.385	108.547
Outras contas a Receber	112.318	35.030
Diferimentos	168.446	164.278
Caixa e Depósitos bancários	27.796.905	24.754.327
Total do Ativo	369.170.524	374.393.331

De referir que a diminuição do Ativo é justificada, essencialmente, pelo registo das depreciações e amortizações do exercício (8,317 milhões de euros).

8.2.2. Capitais Próprios

Os Capitais Próprios, da APA, S.A., em 2017, ascenderam a 307,482 milhões de euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2017	2016
Capital Próprio		
Capital realizado	30.000.000	30.000.000
Reservas	196.376.103	195.637.544
Reservas legais	1.567.666	1.442.764
Reservas não distribuíveis	5.041.879	4.428.222
Outras reservas	189.766.558	189.766.558

	Valores em euros	
	2017	2016
Resultados transitados	-4.958.192	-4.599.292
Ajustamento em ativos financeiros	15.461.191	14.814.823
Outras variações do Capital Próprio	68.905.526	70.520.754
Resultado Líquido do Período	1.697.071	1.249.018
Total do Capital Próprio	307.481.699	307.622.847

As variações registadas nos Capitais Próprios da APA, S.A. são justificadas pelo reconhecimento, em 2017, do Resultado Líquido do Período de 2016; pela imputação dos rendimentos associados aos subsídios ao investimento; e pelo aumento, face a 2016, do Resultado Líquido do Período de 2017.

8.2.3. Passivo

O Passivo, da APA, S.A., em 2017, ascendeu a 61,689 milhões de euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2017	2016
Passivo não Corrente	55.457.570	59.682.926
Provisões	0	18.357
Financiamentos obtidos	13.214.288	14.404.764
Passivos por impostos diferidos	1.641.903	1.463.745
Diferimentos	21.727.757	24.477.286
Outras Contas a Pagar	18.873.623	19.318.776
Passivo Corrente	6.231.254	7.087.558
Fornecedores	216.446	787.218
Estado e Outros Entes Públicos	406.704	245.280
Financiamentos Obtidos	1.190.474	1.322.053
Outras Contas a Pagar	1.668.100	1.646.122
Diferimentos	2.749.529	3.086.885
Total do Capital Próprio	61.688.825	66.770.484

As variações registadas no Passivo resultam, fundamentalmente, do reembolso, em 2017, dos financiamentos obtidos (1,322 milhões de euros); da diminuição dos diferimentos resultante do reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, revertem gratuitamente para a APA, S.A. (3,086 milhões de euros); e da diminuição do saldo de fornecedores (571 mil euros).

8.3. Indicadores Económicos e Financeiros

No quadro seguinte são apresentados indicadores económico-financeiros para o ano de 2017 e 2016.

Indicadores		2017	2016
Económicos			
VAB / Encargos Pessoal (%)		293,30	300,69
Volume de Negócios (em euros)	Prest. Serviços (conta 72) + Prov. Suplementares (conta 781)	17.177.201	15.797.557
EBIT (em euros)	Res. Operacionais	1.923.395	1.415.018
EBITDA Ajustado (em euros)	Ver ponto 8.3.1.	5.969.674	3.474.939
Margem EBIT (%)	EBIT / Volume Negócios	11,20	8,96
Margem EBITDA (%)	EBITDA / Volume Negócios	34,75	22,00
Financeiros			
Liquidez (%)	Ativo Circulante/ Passivo Circulante	912,69	725,51
Rend. Vendas (%)	Res. Líquido/ (Prestação Serviços + Outros)	9,88	7,91
Rent. Cap. Próprios (%)	Res. Líquido/ Cap. Próprios	0,55	0,41
Rent. Cap. Totais (%)	Res. Líquido/ (Cap. Próprios + Passivo)	0,46	0,33
Autonomia Financeira (%)	Cap. Próprios/Ativo Total	83,29	82,17
Solvabilidade (%)	Cap. Próprios/Passivo Total	498,44	460,72
Cobertura do Imobilizado (%)	Cap. Permanentes/ Ativo Fixo	95,05	93,24

8.3.1. EBITDA Ajustado

Face às variações referidas anteriormente, o EBITDA ajustado atingiu, no final do exercício, o montante de 5,970 milhões de euros, mais 2,495 milhões de euros do que o registado em 2016.

	Valores em euros		
	2017	2016	Δ 2017/2016
EBITDA Ajustado (1) = (2) - (3) - (4) - (5) - (6)	5.969.674	3.474.939	2.494.736
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (2)	10.218.233	9.679.533	518.131
Ganhos/perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos (3)	-755.736	869.359	-1.625.095
Imputação de subsídios para investimentos (4)	2.145.241	2.100.990	44.251
Imparidade de dívidas a receber (5)	-226.826	148.366	-395.761
Concessões* (6)	3.085.879	3.085.879	0

*Rendimento resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, reverterem gratuitamente para a APA, S.A.

8.3.2. Valor Acrescentado Bruto

Face às variações referidas anteriormente, o Valor Acrescentado Bruto atingiu, no final do exercício, o montante de 157 mil euros por efetivo.

	Valores em euros		
	2017	2016	Δ 2017/2016
VAB / N.º de Efetivos	154.441	148.095	6.346
N.º de Efetivos	98	100	-2
VAB	15.135.252	14.809.508	325.744
Impostos	157.075	167.924	-10.849
Gastos com o Pessoal	5.160.248	4.925.146	235.103
Gastos de financiamento	31.133	32.828	-1.695
Gastos de Depreciações e de Amortizações	8.316.549	8.286.226	30.324
Imparidade de Dívidas a Receber (perdas (-) / reversões (+))	-226.825	148.366	-375.191
Resultado Líquido do Período	1.697.071	1.249.018	448.053

9. Perspetivas Futuras

Em linha com os objetivos inscritos no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2018-2020, os principais fatores chave de que dependem, no curto, médio e longo prazo, os resultados desta Administração Portuária são:

- **Aumento do movimento portuário:** A receita proveniente da atividade de exploração portuária é um dos principais contributos para a sustentabilidade financeira da empresa. Neste sentido torna-se fundamental a consolidação do crescimento do movimento de mercadorias iniciado em 2013;
- **Redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios:** A manutenção da tendência de redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, verificada desde 2010, afigura-se fundamental para alcançar a sustentabilidade financeira do porto;
- **Modelo de operação portuária:** A implementação do novo modelo de operação portuária, a 1 de setembro de 2014, é também um fator chave rumo à sustentabilidade da empresa. O principal objetivo deste modelo é incrementar a concorrência entre as empresas de estiva licenciadas através da melhoria da produtividade e eficiência dos meios de movimentação de cargas utilizados.
- **Plano de Investimentos:** Até 2014 a atuação estratégica da APA, S.A. centrou-se na expansão da capacidade instalada do Porto de Aveiro para a movimentação portuária, bem como na melhoria das suas acessibilidades marítimas e terrestres. Atualmente, o porto possui uma oferta de infraestruturas portuárias de excelente qualidade e ligações marítimas e rodoferroviárias competitivas. Com vista a potenciar as infraestruturas físicas existentes, bem como aumentar a sua atratividade junto das cadeias logísticas de transporte, definiu-se, para o horizonte 2020, a necessidade de orientar o esforço de investimento da APA, S.A. para projetos de reforço da segurança e de proteção ambiental das operações realizadas nas pontes cais do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro, da melhoria das condições operacionais para a captação de atividades logísticas e industriais e de modernização dos sistemas de informação e comunicação do Porto. A realização dos investimentos estruturais, previstos no PAO 2018-2020 e na *“Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente - Horizonte 2026”*, publicada na Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 175/2017, de 24 de novembro, contribuirá para afirmar o Porto de Aveiro enquanto um polo logístico e industrial competitivo, o qual para além de ser uma infraestrutura destinada à movimentação portuária de mercadorias, é reconhecido pela sua localização privilegiada para a realização de atividades que acrescentam valor à carga e/ou de

atividades industriais que podem beneficiar de menores custos logísticos pelo facto de possuírem acesso direto a ligações multimodais.

10. Proposta de Aplicação dos Resultados

Dando cumprimento ao disposto na alínea f) do artigo 10º dos Estatutos da APA, S.A. o Conselho de Administração da APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A. propõe à Assembleia Geral que o Resultado Líquido de 2017, apurado no montante de 1.697.070,56 euros seja distribuído da seguinte forma:

- 10%, 169.707,06 euros, para reservas legais, em cumprimento do estatuído na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos da APA, S.A. aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, alterados em reunião de Assembleia Geral de 31 de março de 2008, e pelas Deliberações Sociais Unânicas por Escrito de 12 de janeiro de 2010 e de 9 de março de 2015;
- 613.656,82 euros para reservas não distribuíveis - Concessões;
- - 755.735,91 euros para Ajustamentos em ativos financeiros - Lucros não atribuídos; e
- o remanescente, 1.669.442,59 euros, para resultados transitados.

A parte destinada a reservas não distribuíveis - Concessões, resulta da implementação da política contabilística aprovada pelas Administrações Portuárias relativa ao reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A implementação desta política contabilística teve em consideração o parecer da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) datado de 3 de janeiro de 2012.

11. Cumprimento das Orientações Legais

Para efeito de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais, evidenciadas no presente ponto, é apresentado o quadro seguinte.

Cumprimento das orientações legais	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Objetivos de gestão			X		Ver ponto 11.1.1.
Metas a atingir constantes no PAO 2017					
Princípios financeiros de referência	X				Ver ponto 11.1.2.1.
Recursos Humanos	X			A APA, S.A. cumpriu com a generalidade dos objetivos propostos no PAO 2017.	Ver ponto 11.1.2.2.
Investimentos	X				Ver ponto 11.1.2.3.
Endividamento	X				Ver ponto 11.1.2.4.
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE ¹			X		Ver ponto 11.1.3.
Gestão do risco financeiro	X			A taxa média de financiamento em 2017 ascendeu a 0,22%.	Ver ponto 11.2.
Limites de Crescimento do Endividamento	X			Em 2017 o endividamento diminuiu 8,41% ou 1.322.055€, face a 2016.	Ver ponto 11.3.
Evolução do PMP a fornecedores	X			O PMP em 2017 ascendeu a 36 dias, igual ao registado em 2016.	Ver ponto 11.4.
Divulgação dos atrasos nos pagamentos ("Arrears")	X			A APA, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias a 31.12.2017.	Ver ponto 11.4.
Recomendações do acionista na aprovação de contas					
"(...) (a) dar cumprimento à redução do prazo médio de pagamentos (...)"	X			O PMP em 2017 ascendeu a 36 dias, igual ao registado em 2016.	Ver pontos 11.5. e 11.4.
"(...) (b) dar cumprimento à redução do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (...)"	X			O peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios em 2017 ascendeu a 45,1 % (menos 12,4%, face a 2016).	Ver pontos 11.5. e 11.13.
"(...) (c) dar cumprimento à redução dos gastos associados à frota automóvel (...)"	X			Em 2017 os gastos com viaturas diminuíram 10 mil euros, face a 2016.	Ver pontos 11.5. e 11.13.
"(...) (d) cumprir integralmente o Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (...)"	X				Ver pontos 11.5. e 11.14.
"(...) (e) envidar esforços de modo a suprir as duas reservas expressas na Certificação Legal das contas (...)"	X				Ver ponto 11.5.
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão	X				Ver ponto 11.6.1.2.3.
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2017	X			Total da redução remuneratória em 2017: 43.049,47€.	Ver ponto 11.6.1.2.1.
CF - reduções remuneratórias vigentes em 2017	X			Total da redução remuneratória em 2017: 8.795,78€.	Ver ponto 11.6.1.3.1.1.
RÓC - reduções remuneratórias vigentes em 2017	X			Total da redução remuneratória em 2017: 1.920,00€.	Ver ponto 11.6.1.3.2.1

Cumprimento das orientações legais	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Auditor Externo - reduções remuneratórias vigentes em 2017			X		Ver ponto 11.6.2.
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38.º da Lei 82-B/2014 prorrogada para 2017 pelo artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro			X		Ver ponto 11.6.3.1.
Estatuto do Gestor Público (EGP) - Artigo 32.º e 33.º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito	X				Ver ponto 11.7.1.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				Ver ponto 11.7.2.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				Ver ponto 11.7.3.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X				Ver ponto 11.7.4.
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X				Ver ponto 11.8.
Promoção da igualdade entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X				Ver ponto 11.9.
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção de corrupção	X				Ver ponto 11.10.
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				Ver ponto 11.11.1.
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	X				Ver ponto 11.11.2.
Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas (TC)	X			No ano de 2017, não foram submetidos contratos a fiscalização prévia do TC.	
Auditorias do Tribunal de Contas			X		
Parque Automóvel					
N.º de viaturas	X			Apesar do aumento da atividade portuária, a APA, S.A., utiliza 31 viaturas, desde 2008.	Ver ponto 11.13.
Gastos Operacionais das Empresas Públicas			X		Ver ponto 11.13.
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL n.º 133/2013)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X			A 31.12.2017 a APA, S.A. tinha depositados na banca comercial 3,381 milhões de euros, menos 18 mil euros do que o montante máximo dispensado.	Ver ponto 11.14.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	X				Ver ponto 11.14.
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado		X			Ver ponto 11.14.

¹ SIGO/SOE - Sistema de Informação de Gestão Orçamental / Sistema de Informação da Elaboração Orçamento de Estado.
S - Sim; N - Não; N/A - não aplicável.

11.1. Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

11.1.1. Indicar os objetivos definidos pelo acionista para 2017, explicando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar

Apesar de não terem sido celebrados Contratos de Gestão para o ano de 2017, o Conselho de Administração da APA, S.A., pautou a sua atuação pelas orientações recebidas pelo Acionista, das quais destacamos:

- Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para 2017); e
- Ofício circular n.º 5939, da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), de 4 de novembro de 2016, sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão: faculta instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) 2017.

Neste contexto, quantificámos o nível de cumprimento dos objetivos de gestão tendo por base as metas definidas no PAO para o triénio 2017-2019. Ver também informação identificada no ponto 11.1.2. infra.

11.1.2. Evidenciar a execução do PAO para 2017, designadamente quanto aos princípios financeiros de referência, investimento, quadro de pessoal e nível de endividamento, justificando os desvios e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar

11.1.2.1. Princípios Financeiros

No ano de 2017, a APA, S.A. cumpriu, com a generalidade dos Princípios Financeiros, propugnados no PAO para 2017, conforme evidenciado no quadro infra. Importa ainda referir que o aumento, de 15 mil euros, no conjunto dos gastos com comunicações, deslocações, ajudas de custo e frota automóvel, registado em 2017 face ao valor inscrito no PAO para 2017, não implicou o incumprimento do mencionado indicador, quando comparado com os valores realizados em 2016, conforme se evidencia no ponto 11.13. do presente relatório.

	PAO 2017	Realizado 2017	Desvio Real vs PAO
Princípios Financeiros			
EBITDA (€)	9.268.037	10.218.233	950.196
Peso dos Gastos Operacionais ¹ / VN (%)	56,7 %	45,1 %	-12%
Total dos gastos (a)+(b)+(c)+(d)	172.442	187.195	14.753
(a) Gastos com comunicações (€)	8.131	60.410	52.279
(b) Gastos com deslocações (€)	60.911	16.617	-44.294
(c) Gastos com ajudas de custo (€)	9.400	8.789	-611
(d) Gastos com a frota automóvel (€)	94.000	101.380	7.380

¹ Gastos Operacionais = Fornecimentos e Serviços Externos + Gastos com o Pessoal

11.1.2.2. Recursos Humanos

Relativamente aos recursos humanos, a diminuição dos gastos com o pessoal é justificada, positivamente, pela não concretização da totalidade das contratações previstas no PAO 2017 (3) e pela aposentação de três colaboradores.

	PAO 2017	Realizado 2017	Desvio Real vs PAO
Recursos Humanos			
N.º de trabalhadores efetivos (n.º)	144	98	-46
Gastos com o Pessoal (€)	7.195.148	5.160.248	2.034.900
Benefícios pós-emprego (€)	22.721	25.514	2.793

11.1.2.3. Plano de Investimentos

O Plano de Investimentos registou uma taxa de execução de 17%, face ao PAO para 2017. Acresce informar que os investimentos previstos no PAO 2017 e não realizados foram inscritos no PAO para 2018.

	PAO 2017	Realizado 2017	Desvio Real vs PAO
Plano de Investimentos			
Investimento (€)	8.001.015	1.392.989	-6.608.026
Fundos Comunitários (€)	1.170.588	0	-1.170.588
Fundos Próprios (€)	6.830.427	1.392.989	-5.437.438

11.1.2.4. Passivo Remunerado

A APA, S.A., tal como previsto no PAO 2017, reduziu o seu passivo remunerado em 8,41%. Ver também informação identificada no ponto 11.2..

	PAO 2017	Realizado 2017	Desvio Real vs PAO
Nível de Endividamento			
Passivo Remunerado (€)	14.404.762	14.404.762	0

11.1.3. Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.

Não aplicável, de acordo com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprova a Lei de Enquadramento Orçamental.

11.2. Gestão do risco financeiro. Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise de eficiência da política de financiamento, quando aplicável.

11.2.1. Banco Europeu de Investimento (BEI)

O empréstimo concedido pelo BEI, a 29 de outubro de 2004, com garantia do Estado português, contratualizado pelo montante de 30 milhões de euros, teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do Porto de Aveiro e a reconfiguração do acesso/barra.

Foram solicitados 2 desembolsos, um no valor de 20 milhões de euros (realizado em janeiro de 2005) e outro no valor de 5 milhões de euros (realizado em novembro de 2009). O 1.º desembolso destinou-se ao cofinanciamento dos investimentos estruturais executados pela APA, S.A. entre 2000 e 2007, destinados essencialmente à melhoria das condições operacionais do porto para a movimentação de cargas. O 2.º desembolso teve como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra do Porto de Aveiro.

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados à taxa Euribor acrescidos de um *spread* máximo de 0,13%. É amortizado em trinta e duas prestações semestrais consecutivas, tendo-se vencido a primeira em 15 de dezembro de 2008 e a última, vencer-se-á em 15 de junho de 2024. As primeiras 31 prestações são constantes em capital e correspondem, cada uma, a 1/42 do capital em dívida e a última prestação corresponde a 11/42 do capital dessa parcela desembolsada. Refira-se que a APA, S.A. poderá solicitar ao Banco que a última prestação seja paga em frações semestrais consecutivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029.

A taxa de garantia pessoal concedida pelo Estado, sob a forma de fiança, para cumprimento das obrigações de capital e juros do empréstimo contraído pela APA, S.A. junto do BEI, ascende a 0,2% ao ano, sobre o capital em dívida.

	2017	2016	2015	2014	2013
Encargos financeiros (€)	31.019	33.611	61.781	106.722	108.632
Taxa Média de financiamento (%) ¹	0,22 %	0,22 %	0,37 %	0,59 %	0,53 %

¹ Encargos Financeiros (inclui juros, *spread* e garantia concedida pelo Estado) /Valor em dívida a 31 de dezembro

11.2.2. BPI e BCP

O empréstimo celebrado com o consórcio Banco BPI, S.A. e Banco Comercial Português, S.A., no montante de 2,5 milhões de euros, em janeiro de 2007, teve como finalidade proceder à amortização antecipada do empréstimo bancário APP/2000, cujo serviço de dívida era partilhado com as restantes principais Administrações Portuárias, em função dos respetivos volumes de negócio. Tratava-se de um fator de risco para a performance económica da APA, S.A. atendendo a que era expectável o aumento da sua responsabilidade no pagamento do serviço de dívida. O empréstimo venceu juros à taxa nominal correspondente à Euribor a seis meses, acrescido do *spread* de 0,125% ao ano. O reembolso do capital utilizado foi efetuado em 19 prestações semestrais, constantes e sucessivas, de capital e juros, tendo-se vencido a primeira, 12 meses após a assinatura do contrato, e a última em janeiro de 2017.

	2017	2016	2015	2014	2013
Encargos financeiros (€)	0	467	2.302	4.392	8.180
Taxa Média de financiamento (%) ¹	0,00 %	0,35 %	0,58 %	0,67 %	0,89 %

¹ Encargos Financeiros (inclui juro, *spread* e encargos) /Valor em dívida a 31 de dezembro

11.3. Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2017)

A 31 de dezembro de 2017, o passivo remunerado da APA, S.A., ascendia a 14.404.762 euros (-1.322.055 euros ou -8,41%, face a 2016), cumprindo, portanto, o limite de crescimento do endividamento remunerado corrigido pelo capital social realizado fixado para 2017, no n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, leia-se + 3%.

Passivo Remunerado	2017	2016	2015	2014	2013	Variação 17/16	
	Valores (€)					Valor	%
Financiamentos obtidos ¹	14.404.762	15.726.817	17.180.451	18.634.085	20.087.719	1.322.055	-8,41 %
Dos quais concedidos pela DGTF	0	0	0	0	0	0	0,00%
Aumentos de Capital por dotação	0	0	0	0	0	0	0,00%
Aumentos do Capital por conversão de créditos	0	0	0	0	0	0	0,00%
Endividamento Ajustado	14.404.762	15.726.817	17.180.451	18.634.085	20.087.719	1.322.055	-8,41 %

¹ Inclui financiamentos obtidos correntes e não correntes

A variação do endividamento, calculada nos exatos termos da fórmula fixada nas instruções emanadas pela DGTF, no Ofício Circular n.º 588, de 7 de fevereiro de 2018, relativos às

Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2017, decresce 8,41%, conforme apresentado na tabela infra.

	2017
1. Financiamento Remunerado no ano 2017	14.404.762 €
2. Financiamento Remunerado no ano 2016	15.726.817 €
3. Aumento de Capital por conversão de créditos deste 2013 até ao ano 2016	0 €
4. Aumento de Capital para Serviço de Dívida Remunerada ¹ desde 2013 até 2016	0 €
5. Aumento de Capital para cobertura de investimento desde 2013 até 2016	0 €
A = (1-2)+(3+4+5)	- 1.322.055 €
6. Financiamento Remunerado no ano 2016	15.726.817 €
7. Aumento de Capital por conversão de créditos deste 2013 até ao ano 2016	0 €
8. Aumento de Capital para Serviço de Dívida Remunerada ¹ desde 2013 até 2016	0 €
9. Aumento de Capital para cobertura de investimento desde 2013 até 2016	0 €
B = (6+7+8+9)	15.726.817 €
Varição do Endividamento = A / B	-8,41 %

¹ - Excluindo dívida à DGTF.

11.4. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos **atrasos nos pagamentos ("arrears")**, conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

O Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores, calculado em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, ascendeu, em 2017, a 36 dias.

Refira-se ainda que *"a avaliação do grau de cumprimento do objetivo de prazo de pagamento é feita anualmente, com base na variação homóloga do PMP registado no final do 4.º trimestre do ano anterior"*. Assim, considerando o grau de cumprimento do objetivo plasmado no número 9 da secção I da RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, a APA, S.A. cumpre com o objetivo fixado para 2017, leia-se um PMP superior ou igual a 30 dias e inferior a 40 dias.

PMP	2017	2016	Var. 2017/2016
Prazo (dias)	36 ¹	36 ²	0

¹ Este cálculo não inclui: (i) uma fatura referente aos serviços especializados de consultadoria para elaboração do Plano Estratégico do Porto de Aveiro 2017-2022, no montante de 127 mil euros, datada de 23 de fevereiro de 2017, e paga, após confirmação, no prazo de 2 dias; (ii) as faturas referentes ao Contrato de Concessão da Plataforma de Logística de Cacia, no montante de 76 mil euros, que aguardou pela rescisão contratual; (iii) as faturas decorrentes do acordo celebrado entre a APA, S.A. e a Neopul - Sociedade de Estudos e Construções, S.A., no montante de 70 mil euros, para o pagamento de uma penalidade aplicada no âmbito da empreitada de "Reforço dos Interfaces Ferroviários dos Terminais de Granéis Líquidos e Sólidos do Porto de Aveiro"; e (iv) faturas rececionadas em janeiro de 2018, datadas de dezembro de 2017 e pagas no prazo de 30 dias a contar da data da fatura. De referir que, atenta a fórmula de cálculo utilizada (Despacho n.º 9871/2013, de 13 de abril), que considera a média do saldo dos fornecedores no final de cada trimestre, a inclusão destas faturas agravaria o PMP em 10 dias.

² Este cálculo não inclui: (i) duas faturas referentes à empreitada de "Dragagem de Manutenção dos Fundos do Porto de Aveiro", no montante de 212 mil euros e 232 mil euros, datadas, respetivamente de 9 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2016, e pagas, conforme estipulado contratualmente, no prazo médio de 24 dias; e (ii) duas faturas referentes à empreitada de "Dragagem de Manutenção do Porto de Pesca Costeira e Canal Principal de Navegação do Porto de Aveiro", no montante de 104 mil euros e 178 mil euros, datadas, respetivamente, de 7 de junho de 2016 e 2 de setembro de 2016, e pagas, conforme estipulado contratualmente, no prazo médio de 36 dias. De referir que, atenta a fórmula de cálculo utilizada (Despacho n.º 9871/2013, de 13 de abril), que considera a média do saldo dos fornecedores no final de cada trimestre, a inclusão destas faturas agravaria o PMP em 9 dias.

A 31 de dezembro de 2017, a APA, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias.

Dívidas Vencidas	Valor 0-90 dias	Valores em euros			
		Valor das dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio (€)			
		90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisições de Bens e Serviços	216.446	0	0	0	0
Aquisições de Capital	209.504	0	0	0	0
Total	425.950	0	0	0	0

11.5. Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da aprovação dos documentos de prestações de contas

O acionista da APA, S.A., aquando da aprovação dos documentos de prestação de contas de 2016, em sua reunião da Assembleia Geral, datada de 14 de agosto de 2017, recomendou ao Conselho de Administração da APA, S.A. que diligenciasse no sentido de:

"(...) (a) Dar cumprimento à redução do prazo médio de pagamentos, de acordo com o estabelecido na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro;".

A APA, S.A. cumpriu, em 2017, com as orientações emanadas na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, tendo registado um PMP de 36 dias, igual ao verificado em 2016.

Ver informação no ponto 11.4. do presente relatório.

"(...) (b) Dar cumprimento à redução do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, nos termos do n.º 1 do artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março;".

A APA, S.A. reduziu, em 2017, o peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios em 12,40%, face ao registado em 2016. Ver informação no ponto 11.13. do presente relatório.

“(...) c) Dar cumprimento à redução dos gastos associados à frota automóvel, nos termos da matéria disposta na alínea b) do n.º 4 do artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março;”.

Os gastos com a frota automóvel reduziram, em 2017, 10 mil euros, face ao registado em 2016. Ver informação no ponto 11.13. do presente relatório.

“(...) d) Cumprir integralmente o Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado no exercício de 2017;”.

O IGCP, E.P.E., através do seu ofício n.º 17919, de 22 de novembro, autorizou que a APA, S.A. mantivesse, nos anos de 2017 e 2018, o montante de 3,398 milhões de euros na banca comercial. A 31 de dezembro de 2017 a APA, S.A. mantinha depositados, na banca comercial, 3,381 milhões de euros. Ver informação no ponto 11.14. do presente relatório.

“(...) e) Envidar esforços de modo a suprir as duas reservas expressas na Certificação Legal das contas relativas: i: ao montante de 291.481.000,00 € constante na rubrica “Ativos fixos tangíveis” respeitante aos ativos operacionais que suportam o desenvolvimento das operações da empresa, na medida em que existe evidência de imparidades associadas a estes ativos;”.

Atenta a recomendação efetuada pelo acionista da APA, S.A., esta Empresa efetuou, nos termos da Norma Contabilística de Relato Financeiro (NCRF) n.º 12, o teste de imparidade aos seus ativos fixos tangíveis e intangíveis, reportado a 31 de dezembro de 2017, e contratou a PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda (PwC) para o rever.

Do referido teste resultou um valor de uso de 92 milhões de euros, o que poderá implicar o reconhecimento de uma imparidade sobre os seus ativos fixos tangíveis e intangíveis no montante de 195 milhões de euros. Acresce ao reconhecimento da perda por imparidade o reconhecimento de uma reversão, justificada pelo facto dos investimentos realizados terem sido objeto de financiamento comunitário, pelo montante de 58 milhões de euros.

Realça-se ainda que atento o impacto significativo de tal registo, o mesmo não foi efetuado em 2017, sendo intenção desta Administração submeter o assunto à apreciação do seu acionista, em sede de assembleia geral.

“(…) recomendando ao Conselho de Administração que diligencie no sentido de: (...) e) Evitar esforços de modo a suprir as duas reservas expressas na Certificação Legal das contas relativas: (...) ii: à consideração dos montantes associados a “rendimentos de ocupações de espaço” e “rendimentos de concessões” como rendimentos provenientes de “Vendas e Serviços Prestados”.

Esta Administração Portuária diligenciou, no seio da APP - Associação dos Portos de Portugal, a harmonização da contabilização dos rendimentos em todas as Administrações Portuárias nacionais.

11.6. Remunerações

11.6.1. Órgãos Sociais

11.6.1.1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2015-2017	Presidente	Associação Industrial do Distrito de Aveiro, representada por Eng. Valdemar da Silva Coutinho	575,00	575,00
2015-2017	Secretário	Dr. ^a Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira Sampaio	375,00	375,00
Total			950,00	950,00

11.6.1.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração da APA, S.A. foi composto, em 2017, por quatro membros.

De referir que o Eng.º João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz, renunciou ao mandato para o exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A., para o qual havia sido eleito por Deliberação Social Unânime por Escrito do Acionista Único datada de 9 de março de 2015, com efeitos a 31 de março de 2018.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação			OPRLO		N.º de Mandatos
			Forma	Data	Sim/Não	Entidade	Pagadora (O/D)	
2015-2017	Presidente	Eng. João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz (Eng. Braga da Cruz)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1
	Vogal	Dr. Luís Manuel Barbosa Marques Leal (Dr. Luís Leal)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1
	Vogal	Dr. João Begonha da Silva Borges (Dr. João Borges)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1
	Vogal	Dr. Olinto Henrique Cruz Ravara (Dr. Olinto Ravara)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1

DUE - Deliberação Unânime por Escrito; OPRLO - Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem/Destino; n.a. - não aplicável.

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Eng. Braga da Cruz	n.a.	n.a.	n.a.
Dr. Luís Leal	n.a.	n.a.	n.a.
Dr. João Borges	n.a.	n.a.	n.a.
Dr. Olinto Ravara	n.a.	n.a.	n.a.

n.a. - não aplicável.

11.6.1.2.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2017

A APA, S.A. deu cumprimento ao estatuído no artigo 12.º da Lei 12-A/2010, de 30 de junho, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março.

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação
Eng. Braga da Cruz	S	B	4.864,34	1.945,74
Dr. Luís Leal	S	B	3.891,47	1.556,59
Dr. João Borges	S	B	3.891,47	1.556,59
Dr. Olinto Ravara	S	B	3.891,47	1.556,59

EGP - Estatuto do Gestor Público; S/N - Sim/Não.

Membro do CA	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Eng. Braga da Cruz	91.206,46	0	91.206,46	15.078,48	76.127,98
Dr. Luís Leal	72.965,12	0	72.965,12	9.654,48	63.310,64
Dr. João Borges	66.245,83	0	66.245,83	8.662,23	57.583,60
Dr. Olinto Ravara	72.965,12	0	72.965,12	9.654,48	63.310,64
Total			303.382,53	43.049,67	260.332,86

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções)

(4) As reduções remuneratórias correspondem às previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março.

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de refeição		Regime de Proteção Social		Seguros		Outros	
	Valor/dia *	Montante pago Ano	Identificar	Valor	Saúde	Vida	Identificar	Valor
Eng. Braga da Cruz	4,77	739,45	CGA	18.710,93	275,61	0,00	---	0,00
Dr. Luís Leal	4,77	479,33	SS**	10.443,90	275,61	0,00	---	0,00
Dr. João Borges	4,77	556,65	SS	13.765,68	275,61	0,00	---	0,00
Dr. Olinto Ravara	4,77	807,25	SS	15.141,29	275,61	0,00	---	0,00
Total		2.582,68		58.061,80	1.102,45	0,00		0,00

* O valor diário do subsídio de alimentação, entre de janeiro a julho de 2017, ascendeu a 4,52€ e, após agosto de 2017, a 4,77€.

** Corresponde à taxa contributiva aplicável aos pensionistas.

SS - Segurança Social; CGA - Caixa Geral de Aposentações

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura		Contrato	Modalidade	Ano		Prestações Contratuais Remanescentes	Valor Renda	
	Atribuída	Valor			Início	Fim		Mês	Ano
	[S/N]	[€]	[S/N]	[Identificar]					
Eng. Braga da Cruz	S	36.646,40 ¹	N	---	---	---	---	---	---
Dr. Luís Leal	S	40.326,55 ²	N	---	---	---	---	---	---
Dr. João Borges	S	40.326,55 ²	N	---	---	---	---	---	---
Dr. Olinto Ravara	S	47.353,01 ³	N	---	---	---	---	---	---

S/N - Sim/Não;

¹ - Valor de aquisição em novembro de 2015;

² - Valor de aquisição em julho de 2005;

³ - Valor de aquisição em outubro de 2005.

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com Viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Eng. Braga da Cruz	389,70	165,00	795,80	0,00	0,00	1.350,50
Dr. Luís Leal	0,00	0,00	1.730,00	0,00	0,00	1.730,00
Dr. João Borges	6.010,76	3.051,76	1.705,10	0,00	0,00	10.767,62
Dr. Olinto Ravara	0,00	170,00	346,00	0,00	0,00	516,00
Total						14.364,12

* Inclui gastos com a deslocação, ajudas de custo e alojamento, cujo montante ascendeu a 7.665,47 euros, relativos à participação na comitiva empresarial da visita de S. Exa. a Ministra do Mar à República Popular da China.

11.6.1.2.2. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios e os motivos por que os mesmos foram concedidos

Os membros do Conselho de Administração não foram remunerados sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios.

11.6.1.2.3. Atribuição de prémios de gestão

Atento o disposto no artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que prorrogou os efeitos do artigo 41.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, não foi atribuída, aos membros do Conselho de Administração da APA, S.A., qualquer componente variável da remuneração, no ano de 2017.

11.6.1.2.4. Indeminizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas ou devidas indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício de 2017.

11.6.1.3. Fiscalização

A fiscalização da Empresa compete, conforme estabelecido no artigo 15.º dos Estatutos da APA, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, alterados em reunião de Assembleia Geral de 31 de março de 2008, e pelas Deliberações Sociais Unânicas por Escrito de 12 de janeiro de 2010 e 9 de março de 2015, *“a um conselho fiscal e a um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro daquele órgão, todos eleitos em assembleia-geral por um período de três anos.”*

Para além das atribuições constantes da Lei, compete, em especial, aos órgãos de fiscalização as competências atribuídas no artigo 16.º dos Estatutos da APA, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, alterados em reunião de Assembleia Geral de 31 de março de 2008, e pelas Deliberações Sociais Unânicas por Escrito de 12 de janeiro de 2010 e 9 de março de 2015.

11.6.1.3.1 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da APA, S.A. foi composto, em 2017, por três membros efetivos e um membro suplente.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal)	N.º de Mandatos
			Forma	Data		
2015-2017	Presidente	Dr. ^a Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares	DUE	09-03-2015	1.362,01 €	1
	Vogal	Dr. ^a Rita Maria Góis de Carvalho	DUE	09-03-2015	1.021,51 €	1
	Vogal	Dr. ^a Maria Gabriela Nunes Mendes Campos	DUE	09-03-2015	1.021,51 €	2 ¹
	Suplente	Dr. Mário José Alvarinho Carrega	DUE	09-03-2015	0,00 €	2 ¹

DUE - Deliberação Unânime por Escrito.

¹ Eleitos para o mandato de 2008-2011. Por orientações da Tutela, na Assembleia Geral, realizada em 26 de maio de 2011, não se procedeu à eleição dos Órgãos Sociais para o mandato 2011-2013, pelo que em conformidade com os Estatutos da Empresa o anterior Conselho Fiscal exerceu funções até 9 de março de 2015.

11.6.1.3.1.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2017

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Dr.ª Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares	19.068,22	3.518,31	15.549,91
Dr.ª Rita Maria Góis de Carvalho	14.301,17	2.638,73	11.662,43
Dr.ª Maria Gabriela Nunes Mendes Campos	14.301,17	2.638,73	11.662,43
Dr. Mário José Alvarinho Carrega	0,00	0,00	0,00
		Total	38.874,78

(2) As reduções remuneratórias correspondem às previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março.

11.6.1.3.2. Revisor Oficial de Contas

Em Assembleia Geral de 26 de julho de 2016, o Acionista procedeu à eleição da Deloitte & Associados, SROC, S.A. “para acompanhar o mandato correspondente ao triénio 2015-2017, de acordo com a proposta do Conselho Fiscal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais”, em substituição da PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda..

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC				Designação		N.º de anos de funções exercidas	
		Nome	N.º Inscrição OROC	N.º Registo CMVM	Forma	Data	Data do Contrato	no grupo ³	na entidade
2016-2017*	ROC	Deloitte & Associados, SROC, S.A. ¹ (Deloitte)	43	231	AG	26-07-2016	21-09-2016 ²	2	2

* O acionista, em Assembleia Geral, realizada a 26 de julho de 2016, nomeou a Deloitte & Associados, SROC, S.A. “para acompanhar o mandato corresponde ao triénio 2015-2017”.

¹ Representada por Dr. Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes ou, em substituição, por Dr. Paulo Alexandre Rocha Silva Gaspar;

² A 13 de outubro de 2017 foi atualizada a cláusula nona do Contrato de Prestação de Serviços, relativamente ao exame das Demonstrações Financeiras do exercício a findar a 31 de dezembro de 2017.

³ - O grupo foi criado em 2008.

AG - Assembleia Geral.

11.6.1.3.2.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2017

Os honorários do Revisor Oficial de Contas, relativos ao ano 2017, cumprem o estipulado no artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2017 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2017 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)	Identifica Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
Deloitte	18.920,00	1.920,00	17.000,00	NA	0	0	0

11.6.2. Auditor Externo

A APA, S.A. não dispõe de Auditor Externo, dado ter sido entendimento que a complexidade da Empresa não justifica tal contratação.

11.6.3. Restantes trabalhadores

11.6.3.1. Proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, prorrogada para 2017 pelo artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro

Na sequência do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 31 de maio de 2016, a APA, S.A. aplicou, a partir de 1 de julho de 2016, atos que consubstanciaram valorizações remuneratórias.

11.7. Aplicação do disposto no artigo 32.º e 33.º do EGP, no que se refere, designadamente:

11.7.1. À utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

A APA, S.A. não atribuiu cartões de crédito nem quaisquer outros instrumentos de pagamento aos seus gestores.

11.7.2. O reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

A APFF, S.A. não reembolsa quaisquer despesas de representação pessoal aos seus gestores.

11.7.3. O valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido *	Valor Anual	Observações
Eng. Braga da Cruz	80,00	332,21	1
Dr. Luís Leal	80,00	693,81	1
Dr. João Borges	80,00	331,35	1
Dr. Olinto Ravara	80,00	839,92	1
	Total	2.197,30	

* De acordo com a Deliberação Social Unanime por Escrito de 9 de março de 2015 "o abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00€, nos termos do disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público";

¹ - Foram emitidas faturas aos utilizadores sempre que ultrapassado o *plafond*.

11.7.4. O valor de combustíveis e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Membro do CA	Plafond mensal Combustível e Portagens *	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Eng. Braga da Cruz	486,44	2.714,66	1.801,80	4.516,46	¹
Dr. Luís Leal	389,15	2.739,67	1.098,00	3.837,67	¹
Dr. João Borges	389,15	2.212,34	1.735,25	3.947,59	¹
Dr. Olinto Ravara	389,15	2.307,47	1.175,30	3.482,77	¹
Total				15.784,49	

* De acordo com a Deliberação Social Unanime por Escrito de 9 de março de 2015 “o valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço é de um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do Estatuto do Gestor Público”;

¹ - Foram emitidas faturas aos utilizadores sempre que ultrapassado o *plafond*.

11.8. Da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A APA, S.A. não realiza despesas não documentadas ou confidenciais.

11.9. Da elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

A APA, S.A., de acordo com o disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, elaborou o relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres, disponível para consulta em www.portodeaveiro.pt, separador “obrigações de informação”.

11.10. Da elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE

A APA, S.A., de acordo com o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, procede, anualmente, à realização de um relatório identificativo das ocorrências ou riscos de ocorrências de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei 54/2008, de 04 de setembro, disponível em www.portodeaveiro.pt, separador “obrigações de informação”.

11.11. Contratação Pública

11.11.1. Indicação sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2017

A APA, S.A. e a APFF, S.A., encontram-se vinculadas ao cumprimento das normas de contratação pública constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), relativamente à formação de

contratos de empreitada e concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, salvo se o objeto dos mesmos se integrar no âmbito dos denominados sectores especiais, caso em que tal vinculação se verifica apenas para contratos cujo valor seja igual ou superior aos limiares comunitários aplicáveis (Diretiva 2004/17/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março e Regulamento (UE) n.º 1336/2013 da Comissão de 13 de dezembro).

Porém, mesmo nas contratações em que as empresas não se encontrem adstritas ao cumprimento do CCP, é prática de ambas as Administrações Portuárias optarem pela aplicação subsidiária do regime previsto no dito normativo, eventualmente adaptado às especificidades do caso concreto, salvaguardando-se, deste modo, o respeito pelos princípios conformadores da atividade administrativa, bem como a economia, eficácia e eficiência das contratações efetuadas, mesmo nas áreas de maior flexibilidade contratual.

Para a prossecução de tais desideratos encontram-se implementados na APA, S.A. e na APFF, S.A., procedimentos que asseveram o cumprimento das normas de contratação pública nos termos expostos.

Ressalta-se, desde logo, a existência de minutas das peças procedimentais e outros documentos pré-contratuais, as quais configuram instrumentos de contratação que vertem as principais exigências legais em matéria de contratação. Estas minutas servem de referencial aos diversos colaboradores da APA, S.A. e da APFF, S.A. aquando da formalização de cada procedimento de contratação específico, assegurando o cumprimento das ditas exigências.

De igual guisa, encontra-se implementado um sistema de controlo e verificação prévia de todos os processos de contratação pública submetidos ao Conselho de Administração, em concreto, aqueles que envolvem despesa superior a 5 mil euros, os quais são previamente analisados pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, pelo Gabinete da Estratégia e pelo Gabinete Jurídico, garantindo-se, assim, o adequado enquadramento legal, financeiro, contabilístico e estratégico dos aludidos processos.

A este propósito, não será despidendo destacar o documento pré-contratual denominado "Proposta de Autorização", no qual se evidencia o supra referido procedimento de controlo prévio, a justificação da necessidade de contratar, bem como os principais aspetos da contratação proposta e referentes tanto à fase de formação como de execução do contrato. Este instrumento documental permite ao Conselho de Administração de ambas as Administrações Portuárias, não só assegurar-se do cumprimento dos procedimentos de controlo interno

instituídos na empresa, como deliberar de forma suficientemente fundamentada cada um dos processos de contratação que lhe são postos à consideração.

No que concerne aos processos aquisitivos de bens móveis e serviços que envolvem despesa de valor igual ou inferior a 5 mil euros, e na esteira do propugnado nos artigos 128.º e 129.º do CCP, são os mesmos submetidos a um regime simplificado de contratação, o qual consiste na respetiva formalização no sistema informático de gestão integrada administrativa e financeira em uso na empresa, através do qual são submetidos a autorização do Administrador com competência na matéria.

Realça-se, porém, que mesmo relativamente a estas aquisições de reduzida expressão financeira, o procedimento interno de autorização de despesa, tal qual se encontra instituído, garante o funcionamento de um sistema de controlo prévio rigoroso, transparente e eficaz, porquanto, uma vez detetada a necessidade de aquisição, a correspondente despesa só é assumida pela APA, S.A. e pela APFF, S.A. depois de devidamente justificada e autorizada ou pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional (no caso de despesas inferiores a 500 euros) ou por um Administrador (no caso de despesas superiores a 5 mil euros). Ademais, sempre que exista desvio entre o montante faturado e o montante autorizado, a despesa só é assumida pelas mencionadas Administrações Portuárias depois de submetida a novo processo de autorização no âmbito do qual seja devidamente justificado o referido desvio.

Faz-se notar, ainda, que a APA, S.A. e a APFF, S.A., dão integral cumprimento às obrigações de publicitação e transparência previstas em diversas normas do CCP.

Sublinhe-se a este propósito, que todos os ajustes diretos são publicitados no portal dos contratos públicos, em cumprimento da obrigação ínsita no artigo 127.º do CCP.

De igual modo, são preenchidos no identificado portal, os relatórios de formação e de execução dos contratos públicos celebrados pelas aludidas Administrações Portuárias, bem como, no caso particular das empreitadas de obras públicas, os respetivos relatórios de contratação e de final de obra, tudo conforme propugnado nos artigos 465.º, 108.º e 402.º do normativo em referência.

11.11.2. Indicação da existência dos procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização

Ver informação identificada no ponto 11.11.1. supra.

11.11.3. Indicação dos atos, ou contratos, celebrados com valor superior a 5 milhões de euros, independentemente da espécie do ato, ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

No ano de 2017, a APA, S.A. não celebrou contratos com valor superior a 5 milhões de euros.

11.12. Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Em 10 de agosto de 2010, a APA, S.A., na qualidade de entidade aderente voluntária, outorgou com a ex-ANCP, E.P.E., atualmente ESPAP, I.P., o contrato de adesão ao SNCP, passando todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços superiores a 5 mil euros, a ser precedidos de consulta ao Catálogo Nacional de Compras Públicas (CNCP), de molde a aquilatar da existência de acordo quadro para a contratação em causa.

Assim, no ano de 2017, a APA, S.A. contratou o fornecimento de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal do Acordo Quadro (AQ) da ESPAP, I.P., disponível para o efeito.

11.13. Medidas de redução dos gastos operacionais previstos no artigo 124.º do DLEO 2017, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos.

Esta Administração Portuária, com um EBITDA positivo, cumpriu, em 2017, a totalidade das medidas de redução dos gastos operacionais previstos no artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, conforme se evidência na tabela infra.

	Valores em euros				
	2017 Exec.	2016 Exec.	2015 Exec.	2017 / 2016	
				Δ Absol.	Δ %
(0) EBITDA	10.218.233	9.679.533	11.095.176	538.700	6%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0%
(2) FSE	2.583.571	4.148.930	3.113.175	-1.565.359	-38%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	5.160.248	4.925.146	4.664.555	235.102	5%
(i) Indeminizações pagas por rescisão	0	0	0	0	0%
(ii) Impacto da reversão das reduções remuneratórias	0	0	0	0	0%
(iii) Impacto da aplicação dos artigos 20.º e 21.º LOE 2017	4.261	0	0	4.261	100%
(4) Gastos Operacionais = (1)+(2)+(3)	7.743.820	9.074.076	7.777.729	-1.330.256	-15%
(5) Volume de Negócios (VN) **	17.177.201	15.797.557	16.193.952	1.379.644	9%

	Valores em euros				
	2017 Exec.	2016 Exec.	2015 Exec.	2017 / 2016	
				Δ Absol.	Δ %
(6) Peso dos Gastos / VN = (4)/(5)	45,1%	57,4%	48,0%	-12,4%	-22%
Total = (i)+(ii)+(iii)+(iv)	187.195	189.228	183.620	-2.032	-1%
(i) Gastos com comunicações (FSE)	60.410	61.379	64.603	-969	-2%
(ii) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	16.617	7.037	9.080	9.580	136%
(iii) Gastos com Ajudas de Custo (Gastos com Pessoal)	8.789	9.104	10.542	-315	-3%
(iv) Gastos com as viaturas ***	101.380	111.708	99.395	-10.328	-9%
N.º Total de RH (OS + CD + Trabalhadores)	104	106	105	-2	-2%
N.º Órgãos Sociais (OS)	10	10	10	0	0%
N.º de Cargos de Direção (CD)	19	19	19	0	0%
N.º de Trabalhadores (sem OS e sem CD)	75	77	76	-2	-3%
N.º Trabalhadores / N.º Cargos Direção	3,9	4,1	4,0	0	-3%
N.º de viaturas	31	31	31	0	0%

* Na sequência do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 31 de maio de 2016, a APA, S.A. aplicou, a partir de 1 de julho de 2016, atos que consubstanciaram valorizações remuneratórias. Deste modo esta Administração Portuária solicitou, nos termos do n.º 5 do artigo 124.º do DLEO 2017, a dispensa do cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 124.º do referido diploma.

** O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

*** Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

11.14. Princípio de Unidade de Tesouraria, (artigo 28.º do RJSPE e Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março)

Em cumprimento com o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 111.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, informamos que esta Administração Portuária efetua, desde 2011, a movimentação dos seus fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo IGCP, E.P.E..

Contudo a APA, S.A. tem-se defrontado com o facto do IGCP, E.P.E. não disponibilizar operações de financiamento de curto ou médio prazo, pelo que, solicitou, nos termos do n.º 7 do artigo 111.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, autorização para que sejam mantidos os excedentes de tesouraria na banca comercial, os quais configuram depósitos à ordem.

A 22 de novembro de 2017, o IGCP, E.P.E., nos termos do ofício n.º 17919, de 22 de novembro, autorizou a APA, S.A. a manter na banca comercial, nos anos de 2017 e 2018, o montante de 3,398 milhões de euros.

Assim, a 31 de dezembro de 2017, apenas 3,381 milhões de euros, ou 12% do total das disponibilidades desta Administração Portuária, estavam depositados na banca comercial, sendo que o remanescente, 24,240 milhões de euros estavam depositados no IGCP, E.P.E..

No quadro infra são identificadas as disponibilidades desta Administração Portuária, junto do IGCP, E.P.E. e da Banca Comercial.

	Valores em euros			
	1.º Trimestre 2017	2.º Trimestre 2017	3.º Trimestre 2017	4.º Trimestre 2017
IGCP, E.P.E.	21.851.491	22.569.789	23.881.595	24.239.712
Depósitos à Ordem	2.901.491	2.819.789	2.781.595	12.739.712
Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC)	18.950.000	19.750.000	21.100.000	11.500.000
Banca Comercial	3.365.673	3.366.733	3.384.247	3.380.550
Depósitos à Ordem	3.365.673	3.366.733	3.384.247	3.380.550
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	1.054.605	1.055.115	1.055.580	1.055.994
Caixa Económica Montepio Geral	1.076.917	1.076.698	1.075.420	1.075.805
Novo Banco, S.A.	99.052	99.052	100.147	100.147
Banco BIC Português, S.A.	13.168	13.168	22.168	22.468
Banco Santander Totta, S.A.	1.001.600	1.001.790	1.001.980	1.002.075
Banco BPI, S.A.	27.920	27.915	0	0
Banco Popular Portugal, S.A.	68.320	68.936	104.893	100.001
Banco L.J. Carregosa, S.A.	24.091	24.060	24.060	24.060
Aplicações Financeiras	0	0	0	0
Total das disponibilidades*	25.217.164	25.936.523	27.265.843	27.620.262
Juros auferidos de aplicações financeiras junto da banca comercial	0,00	0,00	0,00	0,00

* Não inclui depósitos caução.

11.15. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas para a sua adoção e o respetivo resultado

Desde 2014 que esta Administração Portuária não é auditada pelo Tribunal de Contas.

11.16. Quadro relativo à Informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2017 no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S		
Caracterização da Empresa	S		
Função de tutela e acionista	S		
Modelo de Governo /Membros dos Órgãos Sociais	S		
- Identificação dos Órgãos Sociais	S		
- Estatuto Remuneratório Fixado	S		
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S		
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S		
Esforço Financeiro Público	S		
Ficha Síntese	S	28-03-2018 *	
Informação Financeira histórica e atual	S		
Princípios de Bom Governo	S		
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S		
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S		
- Outras transações	S		
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S		
- Económico	S		
- Social	S		
- Ambiental	S		
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S		
- Código de Ética	S		

S-Sim; N-Não; NA-Não aplicável

* Corresponde à data da consulta da informação no portal da DGTF.

12. Práticas de Boa Governação Societária

No quadro abaixo são identificadas as práticas de Boa Governação Societária, divulgadas no Relatório de Governo Societário 2017 da APA, S.A..

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
I	Síntese	X		5	
II	Missão, Objetivos e Políticas				
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade	X			
2.	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X			
3.	Indicação dos fatores-críticos de que dependem os resultados da entidade	X			
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade	X		6-9	
III	Estrutura de Capital				
1.	Divulgação da estrutura de capital, incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	X			
2.	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X		10	
3.	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e que possam conduzir a eventuais restrições	n.e.			
IV	Participações Sociais e Obrigações detidas				
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o CSC no seu artigo 447º	X			
2.	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	X		11-12	
3.	Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	X			
4.	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade	n.e.			
V	Órgãos Sociais e Comissões				
A.	Modelo de Governo				
1.	Identificação do modelo de governo adotado			13	
B.	Assembleia Geral				
1.	Composição da mesa da Assembleia Geral, ao longo de 2017, com identificação dos cargos dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato, assim como a remuneração relativo ao ano de 2017	X			
2.	Identificação das deliberações acionistas que por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	X		13	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
C. Administração e Supervisão					
1.	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração	X			
2.	Caraterização da composição, do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X			
3.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração	X			
4.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração, com indicação das atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X			
5.	Evidência da apresentação de declaração de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que detenham com os seus fornecedores, cliente, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	X		13-25	
6.	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração, com acionistas	X			
7.	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da entidade	X			
8.	Caraterização do funcionamento do Conselho de Administração	X			
D. Fiscalização					
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição do Fiscal Único, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X			
2.	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º Código das Sociedades Comerciais (CSC)	X		25-31	
3.	Apresentação de elementos curriculares dos representantes do Fiscal Único. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X			
4.	Caraterização do funcionamento da fiscalização	X			
E. Revisor Oficial de Contas (ROC)					
1.	Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo.	X		31-32	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
2.	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas à entidade	X			
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluído o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a renumeração relativa ao ano em referência	X		31-32	
4.	Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	n.a.			
F. Auditor Externo					
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo, bem assim com a renumeração relativa ao ano em referência	n.a.			
2.	Explicação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	n.a.		32-33	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a entidade e/ou para entidades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	n.a.			
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga pela entidade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços	n.a.			
VI. Organização Interna					
A. Estatutos e Comunicações					
1.	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade	X			
2.	Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade	X		34	
3.	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional	X			
B. Controlo interno e gestão de riscos					
1.	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade)	X			
2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	X		35-40	
3.	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da entidade, transcrição da definição de níveis de riscos considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	n.e.			
4.	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	X			

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X			
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidade se expõe no exercício da atividade	X		35-40	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	X			
8.	Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	X			
C. Regulamentos e Códigos					
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da entidade onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta	X			
2.	Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a entidade	X		40-47	
3.	Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências	X			
D. Deveres especiais de informação					
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira	X			
2.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	X		47-48	
E. Sítio da Internet					
1.	Indicação do (s) endereço (s) utilizados na divulgação dos elementos sobre a entidade	X		48-49	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
F.	Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral				
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	n.a.		49	
2.	Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade	n.a.			
VII.	Remunerações				
A.	Competência para a Determinação				
1.	Indicação quanto à competência para a determinação de remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da entidade	X			
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros dos órgãos ou comissões societárias e a entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		50	
3.	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X			
B.	Comissão de Fixação de Remunerações				
	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	n.e.		51	
C.	Estrutura das Remunerações				
1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X			
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da entidade	n.a.		51-55	
3.	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	n.a.			
4.	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	n.a.			
5.	Caraterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	n.a.		51-55	
6.	Referência aos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais	n.a.			
D.	Divulgação das Remunerações				
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade, proveniente da entidade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	n.a.		55-57	
2.	Indicação dos montantes pagos, por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	X			

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participações nos lucros foram concedidos	X			
4.	Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	X		55-57	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da entidade	X			
6.	Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da Assembleia Geral, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X			
VIII	Transações com partes Relacionadas e Outras				
1.	Apresentação de mecanismos implementados pela entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	X		58-61	
2.	Informação sobre outras transações	X			
IX	Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económicos, social e ambiental				
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X			
2.	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	X		61-68	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	X			
X	Avaliação do Governo Societário				
1.	Verificação do cumprimento das Recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações	X		69-75	
2.	Outras informações	X			

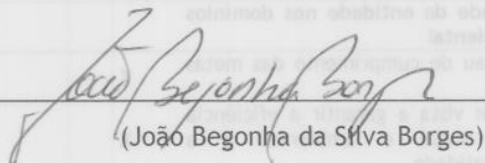
n.e. - não existe; n.a. - Não aplicável

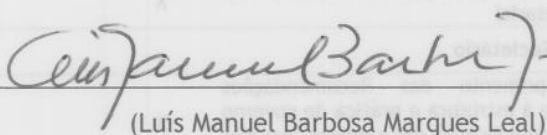
13. Nota Final

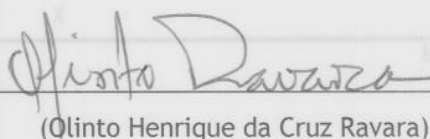
Como nota final, o Conselho de Administração da APA, S.A., agradece a todos os colaboradores da empresa, à Comunidade Portuária e aos seus clientes, que permitiram que 2017 fosse um ano de crescimento do movimento portuário.

Forte da Barra, 10 de maio de 2018

O Conselho de Administração,


 (João Begonha da Silva Borges)


 (Luís Manuel Barbosa Marques Leal)


 (Olinto Henrique da Cruz Ravara)

APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.

Demonstrações Financeiras Individuais

31 de dezembro de 2017

Índice das Demonstrações financeiras

Balanço Individual	3
Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas	4
Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio	5
Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa	6
1 INTRODUÇÃO	7
2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9
3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	10
4 FLUXOS DE CAIXA	23
5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	24
6 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	27
7 ATIVOS INTANGÍVEIS	28
8 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	30
9 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – MÉTODO EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	30
10 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – OUTROS MÉTODOS	33
11 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	34
12 CLIENTES	34
13 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	35
14 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	36
15 DIFERIMENTOS	37
16 CAPITAL	38
17 RESERVAS	38
18 AJUSTAMENTOS EM ATIVOS FINANCEIROS E OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	39
19 PROVISÕES	41
20 FINANCIAMENTOS OBTIDOS	42
21 OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR	42
22 FORNECEDORES	44
23 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	44
24 SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	44
25 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	45
26 GASTOS COM O PESSOAL	46
27 OUTROS GASTOS	47
28 OUTROS RENDIMENTOS	48
29 GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS	49
30 IMPOSTO DO EXERCÍCIO	49
31 COMPROMISSOS	51
32 MATÉRIAS AMBIENTAIS	52
33 PARTES RELACIONADAS	52
34 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES	54
35 EVENTOS SUBSEQUENTES	56

Balanço Individual

	Nota	31 de dezembro	
		2017	2016
ATIVO			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	286.557.194	291.481.138
Propriedades de investimento	6	4.106.082	4.106.082
Ativos intangíveis	7	32.001.505	34.211.209
Participações financeiras - método equivalência patrimonial	9	14.665.287	15.506.741
Participações financeiras - outros métodos	10	62.500	62.500
Outros investimentos financeiros	8	627	241
		337.393.195	345.367.911
Corrente			
Clientes	12	3.655.274	3.963.240
Estado e outros entes públicos	13	44.385	108.547
Outros créditos a receber	14	112.318	35.030
Diferimentos	15	168.446	164.278
Caixa e depósitos bancários	4	27.796.905	24.754.327
		31.777.328	29.025.422
Total do Ativo		369.170.524	374.393.332
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital subscrito	16	30.000.000	30.000.000
Reserva legal	17	1.567.666	1.442.764
Outras reservas	17	194.808.437	194.194.780
Resultados transitados		(4.958.192)	(4.599.292)
Ajustamentos em Ativos financeiros	18	15.461.191	14.814.823
Ajustamento/outras variações no capital próprio	18	68.905.526	70.520.754
		305.784.628	306.373.830
Resultado líquido do período		1.697.071	1.249.018
Total do capital próprio		307.481.699	307.622.848
Passivo			
Não corrente			
Provisões	19	-	18.357
Financiamentos obtidos	20	13.214.288	14.404.764
Passivos por impostos diferidos	11	1.641.903	1.463.745
Diferimentos	15	21.727.757	24.477.286
Outras dívidas a pagar	21	18.873.623	19.318.776
		55.457.570	59.682.927
Corrente			
Fornecedores	22	216.446	787.218
Estado e outros entes públicos	13	406.704	245.280
Financiamentos obtidos	20	1.190.474	1.322.053
Outras dívidas a pagar	21	1.668.100	1.646.122
Diferimentos	15	2.749.529	3.086.885
		6.231.254	7.087.557
Total do passivo		61.688.825	66.770.484
Total do capital próprio e do passivo		369.170.524	374.393.332

O Contabilista Certificado

David Henrique

O Conselho de Administração

António Augusto
João Gonçalves
António Augusto

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações financeiras.

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas

31 de dezembro		Nota	Exercício	
2017	2016		2017	2016
Vendas e serviços prestados	4.438.670	23	4.438.670	4.430.933
Subsídios à exploração	4.978	24	4.978	4.965
Ganhos/ perdas imputados de <i>subsidiárias</i> , associadas e empreendimentos conjuntos	(755.736)	9	(755.736)	869.359
Fornecimentos e serviços externos	(2.583.571)	25	(2.583.571)	(4.148.930)
Gastos com o pessoal	(5.160.248)	26	(5.160.248)	(4.925.146)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	(226.826)	12 e 14	(226.826)	148.366
Provisões (aumentos / reduções)	-	19	-	-
Outros rendimentos	14.921.318	28	14.921.318	13.538.942
Outros gastos	(420.352)	27	(420.352)	(238.957)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	10.218.233		10.218.233	9.679.533
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	(8.316.549)	5 e 7	(8.316.549)	(8.286.226)
Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversões)	21.711	5	21.711	21.711
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	1.923.395		1.923.395	1.415.018
Juros e rendimentos similares obtidos	25.735	29	25.735	56.637
Juros e gastos similares suportados	(31.133)	29	(31.133)	(32.828)
Resultados antes de impostos	1.917.997		1.917.997	1.438.827
Imposto sobre o rendimento do período	(220.926)	30	(220.926)	(189.809)
Resultado líquido do exercício	1.697.071		1.697.071	1.249.018
Resultado por Ação:				
- básico	0,28		0,28	0,21
n.º ações	6.000.000		6.000.000	6.000.000

O Contabilista Certificado

David Ferreira

O Conselho de Administração

Américo Barata

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações financeiras

David Ferreira

Arturo Raveiro

Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio

	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultado líquido do exercício	Total
A 31 de dezembro de 2015	30.000.000	1.156.033	193.581.124	(5.828.245)	72.217.908	14.007.561	2.867.318	308.001.698
Movimentos no exercício								
Subsídios ao investimento	-	-	-	-	(2.189.875)	-	-	(2.189.875)
Ajustamentos em subsídios	-	-	-	-	492.721	-	-	492.721
Outras alterações reconhecidas nos capitais próprios	-	-	-	-	-	69.286	-	69.286
Aplicação do resultado líquido de 2015	-	286.732	613.657	1.228.952	-	737.977	(2.867.318)	-
Resultado líquido do período	-	286.732	613.657	1.228.952	(1.697.154)	807.263	(2.867.318)	(1.627.868)
Resultado integral							1.249.018	1.249.018
							(378.849)	(378.849)
A 31 de dezembro de 2016	30.000.000	1.442.764	194.194.780	(4.599.292)	70.520.754	14.814.824	1.249.018	307.622.848
Movimentos no exercício								
Subsídios ao investimento	-	-	-	-	(2.084.165)	-	-	(2.084.165)
Ajustamentos em subsídios	-	-	-	-	468.937	-	-	468.937
Outras alterações reconhecidas nos capitais próprios	-	-	-	-	-	(222.992)	-	(222.992)
Aplicação do resultado líquido de 2016	-	124.902	613.657	(358.899)	-	869.359	(1.249.018)	-
Resultado líquido do Período	-	124.902	613.657	(358.899)	(1.615.228)	646.367	(1.249.018)	(1.838.220)
Resultado integral							1.697.071	1.697.071
							(141.149)	(141.149)
A 31 de dezembro de 2017	30.000.000	1.567.666	194.808.437	(4.958.192)	68.905.526	15.461.191	1.697.071	307.481.699

O Contabilista Certificado

David Ferreira

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações financeiras existentes supra.

O Conselho de Administração

João António Borja
António Zambal
Ofinto Raruba

Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa

	Nota	Exercício findo em 31 de dezembro	
		2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		15.086.315	14.289.977
Pagamentos a fornecedores		(3.704.614)	(4.699.172)
Pagamentos ao pessoal		(5.213.490)	(4.932.778)
Caixa gerada pelas operações		6.168.212	4.658.026
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		(21.632)	(48.001)
Outros recebimentos/ pagamentos		(612.007)	(516.854)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		5.534.573	4.093.171
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(1.069.313)	(296.503)
Ativos intangíveis		(154.969)	(8.582)
Investimentos financeiros		-	(40.000)
Outros ativos financeiros		(386)	(241)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		35	36.999
Subsídios ao investimento		68.185	1.267.209
Juros e rendimentos similares		17.742	27.678
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		(1.138.706)	986.560
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	20	(1.322.055)	(1.453.632)
Juros e gastos e similares		(31.233)	(34.136)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		(1.353.288)	(1.487.768)
Variação de caixa e seus equivalentes		3.042.578	3.591.963
Efeitos das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	24.754.327	21.162.364
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	27.796.905	24.754.327

O Contabilista Certificado

David Fernandes

O Conselho de Administração

João Beirão (Presidente)
António Barba

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações financeiras.

António Raveiro

Anexo às Demonstrações financeiras individuais

1 Introdução

A APA - Administração do Porto de Aveiro S.A. (doravante designada de “Empresa” ou por “APA, S.A.”), foi constituída pelo Decreto-Lei nº 339/98, de 3 de novembro, sendo uma Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos. A partir dessa data, a Empresa passou a reger-se pelo referido Diploma e pelos seus Estatutos e, em tudo o que neles não estiver previsto, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas e pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto da Empresa. A atuação da Empresa, no uso dos poderes de autoridade referidos naquele diploma, rege-se por normas de direito público.

A Empresa foi inicialmente constituída com um capital social de 7,292 milhões de euros, tendo subsequentemente sido aumentado para 30 milhões de euros.

A Empresa sucedeu automática e globalmente à Junta Autónoma do Porto de Aveiro, e continuou a personalidade jurídica desta, conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da transformação.

Mantiveram-se integrados no domínio público do Estado afeto à Empresa, os terrenos do domínio público marítimo situados dentro da área de jurisdição da Junta Autónoma do Porto de Aveiro e ainda os bens afetos à atividade de pesca, serviços de primeira venda e atividades conexas.

Neste contexto, os bens de domínio público encontram-se afetos à atividade da Empresa, que os pode administrar livremente, nesse âmbito, embora não para dispor dos mesmos no que diz respeito ao comércio jurídico privado.

A Empresa assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do Porto de Aveiro nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda a atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias. Assim, são competências da Empresa:

- a) atribuição de usos privativos e definição de respetivo interesse público para efeitos de concessão, relativamente aos bens de domínio público que lhe está afeto, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção da licença ou concessão;
- b) licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;

- c) expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
- d) fixação das taxas a cobrar pela utilização dos portos, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
- e) proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- f) uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
- g) assunção da responsabilidade em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição, definindo as condições de segurança e de funcionamento do porto, em todas as suas vertentes, tendo em atenção a necessidade de garantir, de forma adequada, a sua exploração comercial.

Na sua área de jurisdição, só a Empresa pode conceder licenças para execução de obras diretamente relacionadas com a sua atividade e cobrar taxas inerentes às mesmas.

As atribuições referentes à gestão da água na área de jurisdição da Empresa, incluindo a supervisão da sua qualidade, competem ao Instituto da Água e à respetiva Direção Regional do Ambiente.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 17 de maio de 2017. É opinião do Conselho de Administração que estas Demonstrações Financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da APA, S.A., bem como a sua posição e performance financeira, as alterações nos capitais próprios e fluxos de caixa.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 Base de Preparação

Estas Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as disposições das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), emitidas e em vigor à data de 1 de janeiro de 2017.

Foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomado por base o princípio do custo histórico, exceto quanto aos ativos integrados à data de constituição da Empresa, os quais se encontram registados com base numa avaliação patrimonial efetuada em 1999 por entidade independente.

A preparação das Demonstrações Financeiras em conformidade com as NCRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as Demonstrações Financeiras são apresentadas na Nota 3.21.

2.2 Derrogação das Disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3 Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 Conversão Cambial

Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras da Empresa e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/ recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos, ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

3.2 Participações Financeiras em Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Empresa tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade.

Investimentos em subsidiárias são apresentados pelo valor resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial. Segundo este método, as Demonstrações Financeiras incluem a quota-parte da Empresa no total de ganhos e perdas reconhecidos desde a data em que o controlo começa até à data em que efetivamente termina. Ganhos ou perdas não realizadas em transações entre a Empresa e as suas subsidiárias são eliminados. Os dividendos atribuídos pelas participadas são considerados reduções do investimento detido.

O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela da Empresa nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*, o qual, deduzido de perdas acumuladas de imparidade, está

considerado no valor inscrito como investimento da Empresa em subsidiárias e Associadas. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária ou associada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados.

Quando a quota-parte das perdas de uma subsidiária excede o investimento na subsidiária, a Empresa reconhece perdas adicionais no futuro, se a Empresa tiver incorrido em obrigações ou tenha efetuado pagamentos em benefício da subsidiária.

As entidades que se qualificam como subsidiárias encontram-se listadas na Nota 9.

3.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis (incluindo os bens de domínio público), integrados à data de constituição da Empresa, foram registados com base em avaliação patrimonial efetuada por uma entidade independente. A avaliação abrangeu a generalidade dos bens integrados e reportou-se à data de 1 de janeiro de 1998, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos subsequentemente encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os encargos correntes com a manutenção e reparação são registados como custo no exercício em que decorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou dos quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são incluídos no custo do ativo.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao valor da avaliação e/ou custo de aquisição, líquido das respetivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis objeto de avaliação patrimonial são calculadas pelo método de quotas constantes, tendo em consideração o período de vida útil esperada atribuída na referida avaliação independente.

Para os bens adquiridos após a constituição da Empresa, a depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento, de acordo com taxas dentro dos intervalos definidos na Portaria nº. 671/2000, de 17 de abril (infraestruturas portuárias) ou no Decreto Regulamentar nº 25/09, de 14 de setembro (restantes bens), as quais se considera refletirem a vida útil esperada dos bens.

Os valores residuais, as vidas úteis esperadas e os métodos de depreciação são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do balanço, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios e outras construções	Entre 40 e 100 anos
Equipamento básico	Entre 3 e 15 anos
Equipamento de transporte	Entre 3 e 4 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e, quando necessário, registar uma perda por imparidade. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, e as suas atribuições referidas na Nota Introdutória, o valor recuperável é determinado como o valor de uso dos ativos, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado dos ativos afetos às atividades desenvolvidas pela Empresa.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas na demonstração dos resultados.

3.4 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização do capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento foram valorizadas ao custo depreciado na data da transição para as NCRF, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

De acordo com a NCRF 11 - Propriedades de investimento, e no particular do critério de valorização de acordo com o modelo do custo depreciado, é requerida a divulgação do justo valor das propriedades de investimento nas Demonstrações Financeiras.

O justo valor, em 2017, foi determinado com base em avaliações efetuadas por um avaliador externo, tendo em conta as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontrasse arrendado ou não.

3.5 Ativos Intangíveis

O custo de aquisição de *software* e correspondentes licenças é capitalizado, compreendendo todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do *software* disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimado (3 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção do *software* são reconhecidos como gastos quando incorridos.

Os ativos dos concessionários de uso privativo que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para a APA, S.A., são registados de acordo com a política acordada entre as Administrações Portuárias, detalhada na Nota 3.6.

3.6 Ativos Adquiridos ou Construídos por Concessionários de Serviços Públicos e de Uso Privativo, que Revertam para a Administração Portuária no Final dos Respetivos Contratos

Em 16 de março de 2012 as Administrações Portuárias, em Portugal, acordaram a política contabilística a aplicar no reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A decisão teve em consideração o parecer da CNC (Comissão de Normalização Contabilística) datado de 3 de janeiro de 2012, a ponderação entre o custo e o benefício e a adoção de critérios objetivos na preparação das Demonstrações Financeiras. Procurou-se a minimização de custos na identificação de ativos, na sua mensuração inicial e subsequente e objetividade na aplicação de um único procedimento de política contabilística e seu contributo relevante para garantir a harmonização contabilística entre as Administrações Portuárias.

A política contabilística adotada é a descrita nos parágrafos abaixo.

(i) Reconhecimento

Para efeitos de reconhecimento e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público e/ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, é incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias, as quais são incorporadas no ativo tangível da concedente. Consideram-se como infraestruturas portuárias os cais, terraplenos e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

O ativo intangível é reconhecido na conta 445 - Concessões - Bens a reverter (esta conta é subdividida em 4451 - Concessões - Bens a reverter em contratos de serviço público e 4452 - Concessões - Bens a reverter em contratos de usos privativos) por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

O ativo é amortizado/depreciado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no horizonte da concessão. Os rendimentos são reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão. As quantias correspondentes à diferença entre a amortização/depreciação do ativo intangível e o rendimento do período, incluídas nos resultados líquidos anuais, são transferidas, no período imediatamente seguinte, para a conta 553 - Reservas não distribuíveis - Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, há lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 - Concessões - Bens a reverter. O ativo tangível é depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 - Reservas não distribuíveis - Concessões é transferido para a conta 595 - Outras variações no capital próprio - Concessões.

(ii) Mensuração

A mensuração inicial é realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário é obtido com base em informação contabilística fornecida pelo concessionário. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão são incorporados nos períodos da sua realização.

Procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do art.º 18.º do CIRC - Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja no final do contrato de concessão.

Eventuais prorrogações da vida do contrato de concessão se implicarem prorrogação do prazo de reversão gratuita do ativo, serão tratadas como alterações de estimativas contabilísticas nos termos da normalização contabilística em vigor.

Sempre que um contrato de concessão incluir condição que implique o pagamento pela administração portuária de montante relativo à reversão de bens, essa condição dará lugar ao reconhecimento de passivo

pela parte relativa à obrigação. Mantêm-se os restantes registos contabilísticos de reconhecimento do ativo, sendo a rubrica de rendimentos a reconhecer creditada pela diferença entre o montante dos ativos e dos passivos (obrigação contratual) reconhecidos.

Sempre que se verifique a venda de equipamento ao concessionário considera-se para efeitos de registo a data em que a Administração Portuária adquiriu ou construiu o bem. Esta data é a considerada para início de contagem da vida económica esperada. A vida económica esperada poderá ser aumentada pelas grandes reparações ou melhorias entretanto realizadas.

(iii) Divulgação em anexo

Dever-se-ão proceder às divulgações aplicáveis (ver parágrafos 117 a 119 da NCRF 6), com especial ênfase para:

- Descrição dos bens, contratos e direitos de reversão envolvidos;
- Os critérios de reconhecimento;
- Os critérios de mensuração inicial e subsequente;
- As vidas úteis e respetiva amortização/depreciação; e
- As quantias brutas, amortizações/depreciações acumuladas.

(iv) Notas adicionais

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço público que impliquem o pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

Não se reconheceram os ativos cuja vida útil económica estimada é inferior ao período do contrato de concessão, bem como quando a existência de risco tecnológico põe em causa, de forma relevante, a atribuição de valor no final do contrato de concessão.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento do ativo será realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 432 - Edifícios e outras construções por contrapartida de 78 - Outros Rendimentos e Ganhos.

3.7 Imparidade de Ativos

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual se encontram escriturados não ser totalmente recuperável.

Tendo em consideração a natureza das atividades desenvolvidas pela Empresa, com a natureza de serviço público, o valor recuperável dos ativos sujeitos a teste de imparidade corresponde ao seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa). Uma perda por imparidade é reconhecida nas Demonstrações Financeiras pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

3.8 Clientes e Outras Contas a Receber

As rubricas de Clientes e Outras Contas a Receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidades de dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.9 Caixa e Equivalentes a Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 6 meses, desde que possam ser desmobilizados num período inferior a 3 dias e sem penalização, assim como os descobertos bancários.

Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados, na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.10 Capital Social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

3.11 Financiamentos Obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.12 Imposto Sobre o Rendimento

A partir do exercício de 2009, inclusive, a Empresa passou a estar sujeita ao regime especial de tributação de grupos de sociedades (RETGS) previsto no artigo n.º 69.º e seguintes do CIRC, sendo o grupo de tributação constituído pela Empresa e pela sua subsidiária APFF, S.A.. As empresas que se englobam no perímetro do grupo de sociedades sujeitas a este regime apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. Caso sejam apurados ganhos na aplicação deste regime, estes são registados, na sua totalidade, como um rendimento da Empresa.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto

corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são: (i) reconhecidos com base na responsabilidade de balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas Demonstrações Financeiras; (ii) calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos; (iii) reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária; e (iv) reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis.

3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.14 Subsídios e Apoios do Governo

A Empresa reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes apenas quando existir segurança que a Empresa cumprirá com as condições inerentes à sua atribuição e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio "Outras variações de capital", sendo subsequentemente creditados na demonstração dos resultados numa base pró-rata da depreciação dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

3.15 Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes créditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.16 Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade da Empresa. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

3.17 Matérias Ambientais

São reconhecidas provisões para matérias ambientais sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

A Empresa incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. Assim, os dispêndios com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis, bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído, são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade da Empresa, e se relacionem com benefícios económicos futuros, permitindo prolongar a vida útil, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa.

Em relação aos encargos de carácter ambiental a Empresa, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um custo nos resultados operacionais do período.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados.

3.18 Benefícios dos Empregados

A Empresa reconhece em gastos os benefícios a curto prazo para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico, e como um passivo, após a dedução da quantia já paga, ou de um ativo, na extensão e que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro.

No que respeita às obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal, destaca-se:

- i. De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento; e
- ii. Adicionalmente os colaboradores têm anualmente direito a um mês de subsídio de Natal, direito esse adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de novembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu respetivo pagamento.

3.19 Ativos e Passivos Contingentes

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas Demonstrações Financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do período em que a alteração ocorra.

3.20 Acontecimentos Após a Data de Balanço

As Demonstrações Financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 17 de maio de 2017, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração conforme referido na Nota 1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço são considerados na preparação das Demonstrações Financeiras.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 35.

3.21 Principais Estimativas e Julgamentos Apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

(i) Provisões

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

(ii) Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

(iii) Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

(iv) Impostos Sobre os Lucros

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas Demonstrações Financeiras.

4 Fluxos de Caixa

4.1 Caixa e seus Equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, caixa e equivalentes de caixa não disponíveis para uso.

4.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Numerário		
- Caixa	2.500	2.500
	<u>2.500</u>	<u>2.500</u>
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	16.120.262	5.616.794
- Depósitos a prazo	11.500.000	18.950.000
- Outros depósitos	174.143	185.032
	<u>27.794.405</u>	<u>24.751.827</u>
Caixa e equivalentes de caixa	<u>27.796.905</u>	<u>24.754.327</u>
Equivalentes de caixa (passivo)	<u>-</u>	<u>-</u>

Em 31 de dezembro de 2017, a totalidade dos excedentes de tesouraria da Empresa, estavam aplicados na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., através de Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC).

Os mesmos são apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa como um equivalente de caixa pelo facto de poderem ser desmobilizados a qualquer momento, sem penalização de juros.

<u>Tipo</u>	<u>Montante</u>	<u>Vencimento</u>
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	11.500.000	28-mai-18
	<u>11.500.000</u>	

Os outros recebimentos / pagamentos incluídos nos fluxos de caixa das atividades operacionais referem-se, fundamentalmente, a pagamentos de Imposto sobre o Valor Acrescentado, recebimento de subsídios à exploração e outros recebimentos e pagamentos não enquadráveis na atividade operacional.

Em 31 de dezembro de 2017, as linhas de crédito autorizadas mas não utilizadas ascendem a 3.750.000 euros (2016: 2.750.000 euros)

5 Ativos Fixos Tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2016								
Custo de aquisição	71.943.244	299.761.727	7.839.962	667.217	893.664	1.622.904	625.430	383.354.147
Depreciações acumuladas	-	(74.772.696)	(7.644.017)	(628.759)	(849.695)	(1.539.628)	-	(85.434.795)
Imparidade Acumulada	-	(629.695)	-	-	-	-	-	(629.695)
Valor Líquido	71.943.244	224.359.336	195.945	38.457	43.969	83.275	625.430	297.289.657
Movimentos no período:								
Adições	-	43.174	-	-	21.683	19.078	66.833	150.767
Transferências e abates	-	34.373	(1.017.548)	-	(3.676)	(219.868)	(34.373)	(1.241.092)
Depreciação - período	-	(5.891.566)	(23.397)	(12.514)	(23.784)	(29.737)	-	(5.980.998)
Depreciação- transf. e abates	-	-	1.017.548	-	3.676	219.868	-	1.241.092
Reforço/Reversão imparidade - período	-	21.711	-	-	-	-	-	21.711
Valor Líquido	-	(5.792.307)	(23.398)	(12.514)	(2.102)	(10.659)	32.460	(5.808.520)
31 de dezembro de 2016								
Custo de aquisição	71.943.244	299.839.274	6.822.414	667.217	911.670	1.422.113	657.890	382.263.822
Depreciações acumuladas	-	(80.664.261)	(6.649.867)	(641.274)	(869.803)	(1.349.497)	-	(90.174.701)
Imparidade Acumulada	-	(607.984)	-	-	-	-	-	(607.984)
Valor Líquido	71.943.244	218.567.029	172.547	25.943	41.868	72.616	657.890	291.481.138

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2017								
Custo de aquisição	71.943.244	299.839.274	6.822.414	667.217	911.670	1.422.113	657.890	382.263.822
Depreciações acumuladas	-	(80.664.261)	(6.649.867)	(641.274)	(869.803)	(1.349.497)	-	(90.174.701)
Imparidade Acumulada	-	(607.984)	-	-	-	-	-	(607.984)
Valor líquido	71.943.244	218.567.029	172.547	25.943	41.868	72.616	657.890	291.481.137
Movimentos no período:								
Adições	-	944.247	-	-	21.149	12.309	246.643	1.224.348
Transferências e abates	-	(232.665)	-	-	(11.113)	-	(47.428)	(291.206)
Depreciação - período	-	(5.899.923)	(21.214)	(9.162)	(20.470)	(27.961)	-	(5.978.730)
Depreciação- transf. e abates	-	88.819	-	-	11.113	-	-	99.932
Reforço/Reversão imparidade - período	-	21.711	-	-	-	-	-	21.711
Valor líquido	-	(5.077.811)	(21.214)	(9.162)	679	(15.652)	199.215	(4.923.944)
31 de dezembro de 2017								
Custo de aquisição	71.943.244	300.550.856	6.822.414	667.217	921.706	1.434.423	857.105	383.196.964
Depreciações acumuladas	-	(86.475.365)	(6.671.081)	(650.435)	(879.159)	(1.377.458)	-	(96.053.498)
Imparidade Acumulada	-	(586.273)	-	-	-	-	-	(586.273)
Valor líquido	71.943.244	213.489.218	151.333	16.782	42.547	56.965	857.105	286.557.194

Conforme referido na Nota 7, durante os exercícios de 2017 e 2016 não terminou qualquer concessão de uso privativo.

Durante o exercício de 2013, a Empresa reconheceu uma imparidade, no valor de 673.118 euros, relativa aos edificadados de uma concessão de uso privativo, que reverteram para a Empresa no exercício de 2009. Dado o estado de degradação de tais edificadados, foi reconhecida uma perda por imparidade sobre os mesmos. Neste exercício a Empresa reverteu esta imparidade em 21.711 euros.

Os valores mais significativos incluídos na rubrica de "Ativos em curso" referem-se aos seguintes projetos:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
ZALI - Zona de atividades logísticas e industriais	527.927	500.391
Requalificação caminho rolamentos, caleira e pavimentos	187.489	-
Arruamentos TGL	44.858	-
Plataforma logística de contentores	31.644	31.644
Ampliação esteira do Terminal de Graneis Líquidos	25.498	25.498
Melhoria das infraestruturas do Porto de Aveiro	20.675	17.990
Outros	19.014	38.323
	<u>857.105</u>	<u>613.846</u>

O gasto com depreciação de ativos fixos tangíveis no exercício de 2017 ascendeu a 5.978.730 euros (2016: 5.980.998 euros), e está reconhecido na rubrica "Depreciações do exercício" da Demonstração dos Resultados.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, não foram capitalizados gastos financeiros.

6 Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são compostas por terrenos e edifícios com o objetivo de valorização, tendo apresentado a seguinte evolução:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
A 1 de janeiro		
Valor bruto	4.106.082	4.106.082
Depreciações acumuladas	-	-
	<u>4.106.082</u>	<u>4.106.082</u>
Movimentos no exercício:		
Aumentos / (Reduções)	-	-
	-	-
A 31 de dezembro		
Valor bruto	4.106.082	4.106.082
Depreciações acumuladas	-	-
Valor líquido	<u>4.106.082</u>	<u>4.106.082</u>

As propriedades de investimentos referem-se, fundamentalmente a terrenos, localizados nos concelhos de Aveiro e de Ílhavo. Pelo facto de não se encontrarem reunidas as condições estabelecidas nos parágrafos 8 e 9 da NCRF 8 - Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas, assim como os requisitos do Apêndice A da referida norma, estes imóveis foram apresentados no balanço como propriedades de investimento.

A APA, S.A. aplica o modelo de custo para mensurar as propriedades de investimento e a sua divulgação está conforme previsto na alínea e) do parágrafo 79 da Norma Contabilística de Relato Financeiro - Propriedades de Investimento.

No exercício de 2017, a APA, S.A. procedeu à avaliação individual dos bens registados como propriedades de investimento, avaliação essa levada a cabo por um perito avaliador externo. Da avaliação resultou o valor global de 8.884.500 euros (valor contabilístico: 4.106.082 euros), tendo-se igualmente verificado que o valor de avaliação individual de cada bem é superior ao valor contabilístico dos mesmos.

7 Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os movimentos registados em rubricas do ativo intangível foram como segue:

	<i>Software</i>	Concessões	Ativos em curso	Total
A 1 de janeiro de 2016				
Custo de aquisição	782.220	53.978.570	45.200	54.805.990
Amortizações acumuladas	(770.878)	(17.615.809)	-	(18.386.687)
	11.342	36.362.761	45.200	36.419.303
Movimentos no período				
Adições	6.697	-	90.436	97.134
Amortizações - período	(11.164)	(2.294.064)		(2.305.228)
	(4.467)	(2.294.064)	90.436	(2.208.094)
31 de dezembro de 2016				
Custo de aquisição	788.917	53.978.570	135.636	54.903.123
Amortizações acumuladas	(782.042)	(19.909.873)	-	(20.691.915)
	6.875	34.068.697	135.636	34.211.209
Movimentos no período				
Adições	11.116	-	117.000	128.116
Transferências e abates	105.636	-	(105.636)	0
Amortizações - período	(43.756)	(2.294.064)	-	(2.337.820)
	72.996	(2.294.064)	11.364	(2.209.704)
31 de dezembro de 2017				
Custo de aquisição	905.669	53.978.570	147.000	55.031.239
Amortizações acumuladas	(825.798)	(22.203.936)	-	(23.029.734)
	79.871	31.774.634	147.000	32.001.505

A amortização de ativos intangíveis, no exercício de 2017, ascendeu a 2.337.820 euros (2016: 2.305.228 euros) e está incluída na rubrica Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização.

Os ativos intangíveis em curso incluem:

	2017	2016
Projeto Pilotos Portugal	-	44.044
Upgrade FUP	-	60.093
Implementação Solução SIG Web Based Gestão Integrada	145.500	30.000
Outros	1.500	1.500
	147.000	135.636

O detalhe das concessões de uso privativo incluídas nas Demonstrações Financeiras da Empresa, na sequência da adoção da política contabilística referida na Nota 3.6 é como segue:

	Concessão 1	Concessão 2	Concessão 3	Concessão 4	Total
A 1 de janeiro de 2016					
Custo de aquisição	2.766.694	17.403.374	33.012.975	795.527	53.978.570
Amortizações acumuladas	(1.057.951)	(3.263.133)	(13.131.994)	(162.732)	(17.615.809)
	1.708.743	14.140.241	19.880.981	632.796	36.362.761
Movimentos no exercício:					
Amortizações - exercício	(172.330)	(435.084)	(1.650.649)	(36.000)	(2.294.064)
	(172.330)	(435.084)	(1.650.649)	(36.000)	(2.294.064)
31 de dezembro de 2016					
Custo de aquisição	2.766.694	17.403.374	33.012.975	795.527	53.978.570
Amortizações acumuladas	(1.230.281)	(3.698.217)	(14.782.643)	(198.732)	(19.909.873)
	1.536.413	13.705.157	18.230.332	596.795	34.068.697
Movimentos no exercício:					
Amortização - exercício	(172.330)	(435.084)	(1.650.649)	(36.000)	(2.294.064)
	(172.330)	(435.084)	(1.650.649)	(36.000)	(2.294.064)
31 de dezembro de 2017					
Custo de aquisição	2.766.694	17.403.374	33.012.975	795.527	53.978.570
Amortizações acumuladas	(1.402.612)	(4.133.301)	(16.433.291)	(234.732)	(22.203.937)
	1.364.082	13.270.073	16.579.683	560.795	31.774.633

Nota: os nomes das concessionárias estão protegidos por informação reservada às partes contratantes.

Apresenta-se de seguida quadro com concessões de uso privativo, com ativos que revertem gratuitamente para a APA, S.A. no final do período contratual:

Concessão	Data de início do contrato	Prazo	Bens reversíveis da Concessão	Situação
Navalria - Docas Construções e Reparações Navais, S.A.	01-03-2008	10 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Prio Biocombustíveis, S.A.	22-12-2006	20 anos	Tanques	Ativo
SGPAMAG - Sociedade de Graneis do Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Graneis, S.A.	31-12-2010	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Socarpor - Sociedade de Cargas Portuárias (Aveiro), S.A.	11-08-2006	20 anos	Silos de armazenagem	Ativo

No que se refere à Concessão de serviço público atribuída em 26 de janeiro de 2001, por um prazo de 25 anos, à Socarpor - Sociedade de Cargas Portuárias, S.A., para a exploração da operação portuária no Terminal Sul, em regime de serviço público, não foi reconhecido qualquer ativo, pelo facto de se perspetivar que no final do período contratual, os atuais bens em uso por este concessionário não terão qualquer valor económico para a APA, S.A.. Adicionalmente, referimos que (i) excluem-se da reversão gratuita os investimentos em equipamentos nos últimos 10 anos, pelos quais a concessionária tem direito a ser indemnizada pelo seu valor contabilístico e (ii) a atual infraestrutura em uso pelo concessionário faz parte integrante do ativo da APA, S.A..

8 Outros ativos financeiros

Nesta rubrica estão registados os valores transferidos para os Fundos de Compensação do Trabalho.

Estes fundos foram criados pela Lei nº. 70/2013, de 30 de agosto.

9 Participações Financeiras - Método Equivalência Patrimonial

9.1 Participações Financeiras em Empresas Subsidiárias

As participações Financeiras em empresas subsidiárias em 31 de dezembro de 2017 e 2016, sua sede social, percentagem de capital e sua atividade são como segue:

Empresa	Sede Social	Percentagem de capital detido		Valor contabilístico	
		2017	2016	2017	2016
Administração do Porto da Figueira da Foz, SA	Figueira da Foz	100%	100%	14.665.287	15.506.741
				14.665.287	15.506.741

A Administração do Porto da Figueira da Foz, S. A. (“APFF, S.A.”), é uma Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos, criada através do Decreto - Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, tendo o mesmo entrado em vigor 30 dias após a data da sua publicação. A Empresa foi constituída com um capital social de 50 mil euros, integralmente subscrito e realizado pela APA, S.A.. Durante o exercício de 2012, o capital social da Empresa foi aumentado de 50 mil euros para 10 milhões de euros, mediante a conversão de reservas resultantes da contrapartida da integração no ativo da Empresa, dos bens destacados na esfera do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos. I.P., ao abrigo do estabelecido no Artigo 8º do Decreto - Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.

A APFF, S.A. tem por objeto a administração do Porto da Figueira da Foz, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a ser cometidas.

9.2 Informação Financeira da Participação na Empresa Subsidiária

Os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis da APFF são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante dos testes de imparidade, corresponde ao valor de uso dos ativos.

Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base pró-rata, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Pelo facto dos estudos levados a cabo com vista à determinação do valor do negócio e, consequentemente, da imparidade a reconhecer sobre os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis em uso pela APFF ter levado em consideração (i) os investimentos em curso e a realizar a médio prazo e (ii) que a realização de tais investimentos só será possível caso os mesmos venham a ser financiados por subsídios não reembolsáveis, a perda por imparidade encontra-se, também, a ser imputada aos ativos fixos tangíveis que no final de cada relato financeiro se encontram em curso.

Assim, o estudo para a determinação do valor de uso dos ativos da Empresa foi elaborado tendo em consideração: i) o método dos fluxos de caixa descontados, baseado no PAO de 2018-2020, projetado até ao final da vida útil dos ativos (2043), calculado com base no seu valor contabilístico e respetivas

depreciações; ii) a taxa de desconto considerada foi de 7,0% (7,7% em 2016), que reflete os riscos específicos do negócio.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a informação financeira relativa à participação na empresa subsidiária é como segue:

	2017	2016
Ativos		
Não correntes	8.141.226	9.864.075
Correntes	7.738.283	6.862.523
	15.879.509	16.726.598
Passivos		
Não correntes	328.657	393.397
Correntes	885.565	826.460
	1.214.222	1.219.857
Capital Próprio	14.665.287	15.506.741
	14.665.287	15.506.741
Atividade no ano		
Rendimentos	6.525.264	8.505.748
Gastos	7.281.000	7.636.389
Resultado Líquido	(755.736)	869.359
% participação detida	100%	100%
	(755.736)	869.359

9.3 Movimentos na Participação Financeira Contabilizada pelo Método da Equivalência Patrimonial

Durante os exercícios de 2017 e de 2016, os movimentos ocorridos na participação financeira valorizada pelo método da equivalência patrimonial é como segue:

	2017	2016
Início do período	15.506.741	14.351.112
Reforço de capital - Prestações acessórias de capital	137.274	216.984
Ganhos / (Perdas) - Método da equivalência patrimonial (ver Nota 9)	(755.736)	869.359
Outros movimentos no capital (ver Nota 18.1)	(222.992)	69.286
Final do período	14.665.287	15.506.741

Os outros movimentos no capital referem-se às seguintes situações registadas pela subsidiária:

	2017	2016
Movimentos efetuados diretamente nos capitais próprios da APFF:		
- Subsídios ao investimento (i)	(287.732)	89.402
- Ajustamentos em subsídios ao investimento (i)	64.740	(20.115)
	(222.992)	69.286

(i) Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio "Outras variações de capital", sendo subsequentemente creditados na demonstração dos resultados numa base pró-rata da depreciação dos ativos a que estão associados. Durante o exercício de 2017, esta subsidiária registou uma diminuição nos capitais próprios, no montante de 222.992 euros (2015: aumento de 69.286 euros), relativa a subsídios ao investimento não reembolsáveis, líquido do efeito do correspondente efeito fiscal futuro que lhes está associado, e perdas por imparidade sobre os bens que estes subsídios pretendem subsidiar.

10 Participações Financeiras - Outros Métodos

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os ativos reconhecidos nesta rubrica são como segue:

	% detida	2017	2016
PCI - Parque da Ciência e Inovação, S.A.	1%	62.500	62.500
		62.500	62.500

A PCI tem por objeto a instalação, o desenvolvimento, a promoção e a gestão de um Parque de Ciência e Tecnologia, bem como a prestação dos serviços de apoio necessários à sua atividade, que contribuam para a produção e investigação científica, tecnológica e educativa, como promotor estratégico e operacional da inovação e do empreendedorismo.

Esta participação encontra-se valorizada ao custo por não ser possível determinar com fiabilidade o seu justo valor. Adquirida em 2010 pelo montante de 22.500 euros, esta aquisição foi ratificada por parte da tutela financeira, a qual foi materializada pela representante do acionista Estado, em sede de reunião da Assembleia Geral da APA, S.A., realizada a 02 de junho de 2014.

Em 11 de agosto de 2014 o Conselho de Administração da APA, S.A. aprovou realizar a parte remanescente (52.500 euros) do capital social do PCI, S.A.. Não obstante, na Assembleia Geral do PCI, S.A., realizada a 12 de agosto de 2014, foi transmitido à APA, S.A. que aguardasse por interpelação para efetuar o

pagamento. Tal solicitação foi efetuada, em 18 de novembro de 2016, solicitando o pagamento de 40.000 euros, parte proporcional correspondente à realização de 4.000.000 euros.

Esta realização de capital deriva de uma decisão do Conselho de Administração do PCI, S.A., de 2 de novembro de 2016 ratificada na Assembleia Geral realizada em 24 de novembro de 2016.

11 Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

Os movimentos ocorridos na rubrica Passivos por impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

	Concessões	
	2017	2016
A 1 de janeiro	1.463.745	1.285.586
Movimentos no exercício:		
Constituição	178.158	178.158
	<u>178.158</u>	<u>178.158</u>
A 31 de dezembro	<u>1.641.903</u>	<u>1.463.745</u>

No que se refere aos ativos das concessões, procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do art.º 18.º do CIRC a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja no final do contrato de concessão.

12 Clientes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a decomposição da rubrica Clientes, é como se segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Cientes - conta corrente	3.655.274	3.963.240
Cientes de cobrança duvidosa	6.299.057	6.072.232
	<u>9.954.331</u>	<u>10.035.472</u>
Imparidade	(6.299.057)	(6.072.231)
Total clientes	<u>3.655.274</u>	<u>3.963.240</u>

Cientes - conta corrente: nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes das prestações de serviços relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Empresa, as quais se encontram detalhadas na Introdução a este anexo.

Imparidade em clientes

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
A 1 de Janeiro	6.072.231	5.906.038
Aumento por resultados	335.518	286.792
Redução por resultados	(108.693)	(120.599)
	<u>226.826</u>	<u>166.193</u>
A 31 de Dezembro	<u>6.299.057</u>	<u>6.072.231</u>

13 Estado e Outros Entes Públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os saldos com o Estado e outros entes públicos eram como segue:

	<u>2017</u>		<u>2016</u>	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	44.385	-	91.399	-
Impostos s/ rendimento - IRS	-	99.709	-	104.912
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	-	46.907	17.148	-
Contribuições para a segurança social	-	118.574	-	120.996
Outras Entidades Públicas	-	141.515	-	19.372
	<u>44.385</u>	<u>406.704</u>	<u>108.547</u>	<u>245.280</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, não existiam dívidas em mora ao Estado.

Para os períodos apresentados o saldo do IRC tem a seguinte decomposição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Pagamentos por conta	82.718	96.130
Retenções na fonte	4.436	6.920
Estimativa de IRC (ver Nota 30)	<u>(42.768)</u>	<u>(11.651)</u>
Total	<u>44.385</u>	<u>91.399</u>

14 Outros Créditos a Receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a decomposição da rubrica Outras contas a receber, é como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Devedores diversos		
- FEDER - Projeto ANNA	-	7.181
- Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	36.625	-
- INERSEL - Construções, S.A.	31.650	-
- Infraestruturas de Portugal, S.A.	16.445	16.445
- Outros	<u>18.876</u>	<u>8.253</u>
	<u>103.596</u>	<u>31.879</u>
Devedores por acréscimos de rendimentos		
- Juros a receber	<u>8.722</u>	<u>3.152</u>
	<u>8.722</u>	<u>3.152</u>
	<u>112.318</u>	<u>35.030</u>

Os devedores por acréscimos de rendimentos referem-se a juros a receber relativos aos depósitos a prazo que a Empresa tem em instituições Financeiras, os quais vencem juros a taxas correntes de mercado.

A generalidade dos contratos de concessão de uso privativo obriga o concessionário a cargas mínimas anuais, podendo, a Empresa, a título de penalidade contratual, cobrar uma taxa adicional por tonelada não movimentada abaixo do mínimo definido contratualmente. Em 2017 não se registaram aplicações de penalidades contratuais.

Imparidade em outras contas a receber

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
A 1 de Janeiro	-	314.559
Redução por resultados	-	(314.559)
A 31 de Dezembro	<u>-</u>	<u>-</u>

15 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a Empresa tem registado na rubrica Diferimentos os seguintes saldos:

Gastos a reconhecer

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Seguros	49.356	49.711
Materiais de economato, limpeza e combustíveis	109.116	104.592
Outros	9.974	9.974
	<u>168.446</u>	<u>164.278</u>

Os gastos a reconhecer referem-se a pré-pagamentos de serviços contratados e ainda não recebidos e a consumíveis e artigos de economato, os quais são inicialmente diferidos, sendo reconhecidos como gasto à medida que vão sendo consumidos.

Rendimentos a reconhecer

Corrente

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Subsídios exploração	-	1.006
Concessões	2.749.529	3.085.879
	<u>2.749.529</u>	<u>3.086.885</u>

Não corrente

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Concessões	21.727.757	24.477.286
	<u>21.727.757</u>	<u>24.477.286</u>

Os rendimentos a reconhecer "Concessões" resultam da aplicação da política contabilística definida na nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para a Empresa. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica de Rendimentos a reconhecer,

sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração dos resultados, linearmente, durante o período da concessão.

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2017 e de 2016 foram como segue:

	<u>Concessão 1</u>	<u>Concessão 2</u>	<u>Concessão 3</u>	<u>Concessão 4</u>	<u>Total</u>
1 de janeiro de 2016	684.034	10.185.385	19.169.322	610.303	30.649.044
Imputação a rendimentos	<u>(340.128)</u>	<u>(962.399)</u>	<u>(1.742.666)</u>	<u>- 40.686,88</u>	<u>(3.085.879)</u>
31 de dezembro de 2016	<u>343.906</u>	<u>9.222.986</u>	<u>17.426.656</u>	<u>569.616</u>	<u>27.563.165</u>
Imputação a rendimentos	<u>(340.128)</u>	<u>(962.399)</u>	<u>(1.742.666)</u>	<u>(40.686,88)</u>	<u>(3.085.879)</u>
31 de dezembro de 2017	<u>3.778</u>	<u>8.260.588</u>	<u>15.683.991</u>	<u>528.930</u>	<u>24.477.286</u>

16 Capital

Conforme previsto no artigo 9º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei nº 339/98, de 3 de novembro, o capital social, integralmente subscrito e realizado, foi inicialmente fixado em 7,292 milhões de euros.

Subsequentemente, o capital passou para 30 milhões de euros, por incorporação de parte da reserva de avaliação, resultante da avaliação patrimonial efetuada em 1999, conforme Despacho nº 96/2001 da Inspeção Geral das Finanças.

O capital social atual, totalmente subscrito e realizado, é constituído por 6.000.000 ações, com o valor nominal de 5 euros cada. As ações são nominativas e revestem a forma escritural.

17 Reservas

Reserva legal

De acordo com os Estatutos da Empresa, anualmente deverá ser transferido para a rubrica de reserva legal, no mínimo, 10% do lucro líquido apurado em cada exercício até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital e para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

Outras reservas

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2017 e de 2016 nas Outras reservas analisam-se como segue:

	2015	Movimentos no exercício	2016	Movimentos no exercício	2017
Reservas - Avaliação patrimonial (i)	189.766.558	-	189.766.558	-	189.766.558
Reservas - Efeito das concessões (ii)	3.814.566	613.657	4.428.222	613.657	5.041.879
	193.581.124	613.657	194.194.780	613.657	194.808.437

(i) Corresponde ao valor relativo à avaliação patrimonial referida nas Notas 2.1 e 3.3. Esta reserva não é distribuível, podendo ser utilizada para aumentos de capital social ou para absorver resultados transitados negativos.

(ii) Corresponde às reservas não distribuíveis, pelo reconhecimento de ativos por reversão gratuita de bens no final do contrato de concessão de serviço público ou uso privativo de bens dominiais afetos à atividade portuária, de acordo com a política contabilística referida na Nota 3.6.

18 Ajustamentos em Ativos Financeiros e Outras Variações no Capital Próprio

18.1 Ajustamentos em ativos financeiros

Os ajustamentos em ativos financeiros analisam-se como segue:

	2017	2016
Ajustamentos em ativos financeiros no início do exercício:	14.814.823	14.007.561
Movimentos efetuados diretamente nos capitais próprios da APFF (ver Nota 9.3)		
- Reservas	286.223	-
- Resultados transitados	583.136	737.977
- Subsídios ao investimento	(287.732)	89.402
- Ajustamentos em subsídios ao investimento	64.740	(20.115)
Ajustamentos em ativos financeiros no final do exercício:	15.461.191	14.814.823

18.2 Outras Variações nos Capitais Próprios

As Outras variações no capital próprio referem-se às seguintes naturezas de movimentos ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	Subsídios ao investimento	Concessões - reversões	Ajustamentos em subsídios	Total
1 de janeiro de 2016	90.240.972	2.281.154	(20.304.218)	72.217.908
Adições	(88.885)	-	-	(88.885)
Regularização por capital	-	-	492.721	492.721
Regularização por resultados (ver Nota 28)	(2.100.990)	-	-	(2.100.990)
31 de dezembro de 2016	88.051.097	2.281.154	(19.811.497)	70.520.754
Adições	68.185	-	-	68.185
Regularização por capital	(2.261)	-	468.937	466.676
Regularização por resultados (ver Nota 28)	(2.150.089)	-	-	(2.150.089)
31 de dezembro de 2017	85.966.932	2.281.154	(19.342.560)	68.905.526

Conforme referido na Nota 3.14, os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio "Outras variações no capital próprio" sendo subsequentemente imputados aos rendimentos do período na rubrica "Outros rendimentos e ganhos" de acordo com os gastos de depreciação e amortização dos ativos a que estão associados. Tendo em consideração que a base contabilística e a base fiscal dos subsídios relacionados com ativos são coincidentes, a CNC clarificou que o reconhecimento dos subsídios relacionados com investimentos em ativos no capital próprio deveria ser líquido do efeito fiscal futuro, mas que esse ajustamento não deveria corresponder ao reconhecimento de um passivo por imposto diferido. Assim, a CNC propôs que no reconhecimento inicial dos subsídios seja utilizada uma conta de "Ajustamento a subsídios" no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de "Outras contas a pagar" no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os "Ajustamentos a subsídios" são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de "Outras contas a pagar".

Os movimentos ocorridos no exercício relativos a subsídios atribuídos e/ou a atribuir à Empresa analisam-se como segue:

Componente	2015	Movimentos em 2016		2016	Movimentos em 2017			2017
		Recebido e/ou a receber	Reconhecido como rendimento		Recebido e/ou a receber	Regularizações	Reconhecido como rendimento	
Cap.º 50.º	26.095.146	-	(625.208)	25.469.939	-	-	(625.178)	24.844.761
FEDER	48.596.395	(88.885)	(1.148.529)	47.358.981	23.899	(2.261)	(1.153.372)	46.227.247
Propescas	1.032.803	-	(27.085)	1.005.718	-	-	(27.085)	978.634
Fundo de Coesão	14.282.620	-	(284.143)	13.998.477	-	-	(284.143)	13.714.333
Medida B5-700	147.918	-	(7.831)	140.087	44.286	-	(52.117)	132.256
Outros	86.091	-	(8.194)	77.896	-	-	(8.194)	69.702
	90.240.972	(88.885)	(2.100.990)	88.051.097	68.185	(2.261)	(2.150.089)	85.966.932

19 Provisões

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o detalhe das provisões analisa-se como segue:

	2017	2016
A 1 de janeiro	18.357	54.982
Movimentos em resultados:		
Redução	-	-
	-	-
Movimentos em balanço:		
Utilização	(18.357)	(36.625)
A 31 de dezembro	-	18.357

Na sequência de realização da empreitada denominada por “Reconfiguração da Barra do Porto de Aveiro”, a Empresa celebrou com uma entidade externa um contrato de prestação de serviços de monitorização hidrodinâmica da ria de Aveiro, pelo montante global de 293.000 euros. Nas circunstâncias, tendo em consideração o referido no parágrafo 18 da NRCF 7 - Ativos fixos tangíveis, este montante foi adicionado ao custo diretamente atribuível à referida empreitada. A contrapartida do reconhecimento deste custo foi registada na rubrica de Provisões. Assim, o valor da provisão em 31 de dezembro de 2017 encontra-se totalmente regularizada.

20 Financiamentos Obtidos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe dos empréstimos, quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício, é como segue:

	2017			2016		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários (i)	1.190.474	13.214.288	14.404.762	1.322.053	14.404.764	15.726.817
	<u>1.190.474</u>	<u>13.214.288</u>	<u>14.404.762</u>	<u>1.322.053</u>	<u>14.404.764</u>	<u>15.726.817</u>

(i) Empréstimo Banco Europeu de Investimento (BEI)

O empréstimo junto do BEI, no montante de 25 milhões de euros, resulta de um contrato de financiamento celebrado em 29 de outubro de 2004, que teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do Porto de Aveiro.

Em benefício da Empresa, o banco abriu um crédito até ao montante de 30 milhões de euros, tendo sido utilizado um montante de 20 milhões de euros até 31 de dezembro de 2008 e em novembro de 2010 efetuou uma segunda utilização, no montante de 5 milhões de euros, tendo como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra.

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados pela taxa variável do BEI, próxima da taxa Euribor, acrescida de um spread máximo de 0,13%.

Como garantia deste empréstimo, foi assinado um contrato de fiança com o Estado Português, cuja taxa anual ascende a 0,2% sobre o capital em dívida.

A maturidade dos empréstimos bancários não correntes é como segue:

Ano	BEI
2018	1.190.474
2019 - 2024	13.214.288
	<u>14.404.762</u>

21 Outras Dívidas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o detalhe da rubrica de Outras contas a pagar é como segue:

Não corrente:

	2017	2016
Outras contas a pagar - Ajustamentos em subsídios	18.873.623	19.318.776

No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamento a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras contas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de “Outras contas a pagar”.

Corrente:

	2017	2016
Fornecedores investimentos	209.504	90.729
Cauções de fornecedores	94.466	67.440
Credores diversos	196.114	83.029
Outras contas a pagar - Ajustamentos em subsídios	468.937	492.721
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a pagar	596.754	593.965
Juros a liquidar	1.264	1.364
Outros	101.062	316.872
	699.079	912.202
	1.668.100	1.646.122

Remunerações a pagar - Esta rubrica respeita ao direito ao subsídio de férias e a dias de férias e respetivos encargos obrigatórios, adquiridos pelos trabalhadores em 31 de dezembro de cada ano, cujo pagamento irá ocorrer no exercício seguinte.

22 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os saldos de fornecedores analisam-se como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Fornecedores - conta corrente	48.370	178.353
Faturas - faturas em receção e conferência	168.076	608.865
	<u><u>216.446</u></u>	<u><u>787.218</u></u>

23 Prestações de Serviços

O montante das prestações de serviços reconhecidas na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Prestações de serviços:		
Tarifas de uso do porto - Navio	1.946.329	1.781.783
Amarrar e desamarrar	380.515	366.666
Armazenagem	376.792	504.512
Estacionamento	196.197	206.125
Pilotagem	1.373.737	1.301.834
Tarifas de uso de equipamento	163.034	268.257
Serviços secundários	2.066	1.756
Total	<u><u>4.438.670</u></u>	<u><u>4.430.933</u></u>

As prestações de serviços estão relacionadas com as atribuições da Empresa, as quais se encontram descritas na Introdução a este anexo.

24 Subsídios à Exploração

O montante dos subsídios à exploração reconhecido na demonstração dos resultados dos exercícios de 2017 e de 2016 é detalhado como segue:

Entidade	Recebido e/ou a receber		Reconhecido como rendimento		A reconhecer	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017
IEFP	5.971	4.978	4.965	4.978	1.006	-
	5.971	4.978	4.965	4.978	1.006	-

25 Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	2017	2016
Serviços especializados:		
Trabalhos especializados	560.499	545.225
Publicidade e propaganda	30.929	28.332
Vigilância e segurança	338.267	349.514
Honorários	64.676	64.127
Comissões	-	117
Conservação e reparação	909.513	2.407.431
Outros	6.531	12.720
Materiais	33.075	43.417
Energia e fluídos	411.703	432.106
Deslocações, estadas e transportes	16.617	7.037
Serviços diversos:		
Rendas e alugueres	41.447	79.041
Comunicação	60.410	61.379
Seguros	37.035	40.674
Despesas de representação	375	1.252
Limpeza, higiene e conforto	39.462	39.404
Outros	33.034	37.155
	2.583.571	4.148.930

Nos Fornecimentos e Serviços Externos registou-se uma diminuição de 1.565.359 euros, face a 2016. Para esta variação contribuiu de forma significativa e relevante a sub rúbrica Conservação e Reparação, com uma variação favorável de 1.497.918 euros, justificada pela diminuição dos gastos suportados com dragagens de manutenção.

26 Gastos com o Pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2017 e de 2016, foram como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Remunerações:		
Órgãos sociais	265.749	259.171
Pessoal	<u>3.833.913</u>	<u>3.677.306</u>
	<u>4.099.662</u>	<u>3.936.477</u>
Encargos sobre remunerações	954.150	907.256
Gastos de ação social	26.171	18.207
Outros	<u>80.266</u>	<u>63.206</u>
	<u>5.160.248</u>	<u>4.925.146</u>

Durante o exercício o número médio de colaboradores ao serviço da Empresa foi de 99 (2016: 101 funcionários).

As remunerações do pessoal incluem, para além das remunerações base, outras remunerações acessórias, constantes da Portaria n.º 1098/99, de 21 de dezembro.

Apesar de se registar uma diminuição do número médio de colaboradores ao serviço da empresa (-2) evidencia-se um aumento dos gastos com o pessoal, justificados, essencialmente, pelas valorizações remuneratórias concedidas após 1 de julho de 2016, nos termos do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças.

27 Outros Gastos

A rubrica Outros gastos e perdas analisa-se como se segue:

	2017	2016
Impostos	157.075	167.924
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	191.273	-
Donativos	33.750	40.700
Quotizações	8.362	14.074
Outros	29.892	16.259
	420.352	238.957

Com a extinção do IPTM I.P. através do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, a comparticipação de 5% das receitas de exploração de cada porto, exceto serviços de pilotagem, que vinha sendo processada a favor deste Instituto e que se encontra relevada nesta rubrica, passou, a partir do exercício de 2013, a ser processada da seguinte forma:

- Comparticipação de 3% à Direção Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), de acordo com o estipulado na Portaria n.º 342/2015, de 12 de outubro; e
- Comparticipação de 2% à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT). O valor para a AMT foi estimado, tendo a APA, S.A. especializado este gasto relativamente ao exercício de 2017.

Assim, os impostos e taxas, para além da comparticipação acima mencionada, são constituídos pelo Imposto Único de Circulação (IUC), IVA não dedutível e taxas obrigatórias.

28 Outros Rendimentos

A rubrica Outros rendimentos e ganhos analisa-se como se segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Rendimentos de ocupações (i)	4.696.922	3.906.421
Subsídios ao investimento (ver Nota 18.2)	2.150.089	2.100.990
Rendimentos de concessões (ii)	3.625.847	3.235.091
Concessões a reverter (iii)	3.085.879	3.085.879
Fornecimentos diversos (iv)	649.674	571.114
Venda de inertes	578.223	472.914
Penalidade contratual	373	5.760
Recolha de resíduos	53.941	58.993
Descontos pronto pagamento obtidos	14	74
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	35	36.999
Outros	80.321	64.705
	<u><u>14.921.318</u></u>	<u><u>13.538.942</u></u>

(i) Os rendimentos de ocupações referem-se aos valores faturados pela Empresa ao abrigo de contratos de concessão de uso privativo. De acordo com o estabelecido nos referidos contratos, como contrapartida das parcelas cedidas, a Empresa recebe um montante fixo determinado em função da área concedida.

(ii) Os rendimentos de concessões correspondem aos valores faturados a concessionários de serviço público a operar nas instalações do porto de Aveiro, de acordo com o tarifário definido contratualmente.

(iii) Resultado da aplicação da política contabilística definida na Nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para a Empresa. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica "Rendimentos a reconhecer", sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração dos resultados, linearmente, na rubrica "Outros rendimentos", durante o período da concessão (ver Nota 15).

(iv) Os fornecimentos e serviços diversos referem-se, fundamentalmente, ao rendimento proveniente do fornecimento de energia e água a entidades instaladas no Porto de Aveiro, assim como a navios.

29 Gastos e Rendimentos Financeiros

Os gastos e rendimentos financeiros em 2017 e 2016 foram como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Gastos financeiros		
Juros suportados	31.133	32.828
	<u>31.133</u>	<u>32.828</u>
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos de aplicações financeiras	15.696	29.887
Juros de mora debitados a clientes	10.039	26.750
	<u>25.735</u>	<u>56.637</u>

Os juros suportados correspondem ao empréstimo obtido referido na Nota 20.

30 Imposto do Exercício

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Imposto s/ rendimento corrente	42.768	11.651
Imposto s/ rendimento diferido	178.158	178.158
Imposto sobre o rendimento	<u>220.926</u>	<u>189.809</u>

A Empresa encontra-se sujeita ao regime especial de tributação de grupos de sociedades, previsto no artigo 69º do CIRC. Contudo, a Empresa apura e regista o imposto sobre o rendimento tal como se fosse tributada numa ótica individual.

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas ao imposto sobre o rendimento registado nas Demonstrações Financeiras.

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
Derrama Municipal	1,50%	1,50%
Taxa média ponderada aplicável à Empresa	<u>22,50%</u>	<u>22,50%</u>

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas Demonstrações Financeiras, é conforme segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Resultado antes de Imposto	1.917.997	1.438.827
Variações patrimoniais positivas	-	-
Variações patrimoniais negativas	-	-
	<u>1.917.997</u>	<u>1.438.827</u>
Taxa de Imposto	22,5%	22,5%
Encargo teórico com IRC	<u>431.549</u>	<u>323.736</u>
Gastos não dedutíveis:		
Método de equivalência patrimonial	170.041	-
Ajustamentos tributados	33.620	3.770
Amortizações de ativos intangíveis - Concessões	516.164	516.164
Outros	48.694	17.909
Rendimentos não tributados:		
Método de equivalência patrimonial	-	(195.606)
Reversão de ajustamento tributados	(18.344)	(93.413)
Rendimento de ativos intangíveis - Concessões	(694.323)	(694.323)
Outros	(66.426)	(19.622)
Prejuízos fiscais	(420.975)	141.384
Tributação Autónoma	4.498	11.651
Derrama Municipal	27.756	-
Derrama Estadual	10.513	-
	<u>42.768</u>	<u>11.651</u>
Imposto s/ rendimento corrente	42.768	11.651
Imposto s/ rendimento diferido	178.158	178.158
Imposto s/ rendimento	<u>220.926</u>	<u>189.809</u>
Taxa efetiva de imposto	11,5%	13,2%

Os prejuízos fiscais disponíveis podem ser utilizados para cobrir lucros fiscais futuros. Assim, os prejuízos fiscais disponíveis em 31 de dezembro de 2017, sujeitos a confirmação pela Autoridade Tributária, ascendem a 6.583.654 euros, e podem ser deduzidos aos futuros lucros tributáveis do grupo como segue:

Ano	Valor	Ano limite para utilização
2013	451.498	2018
2014	1.414.889	2026
2015	1.454.020	2027
2016	2.903.247	2028
2017	360.000	2029
	<u>6.583.654</u>	

A quase totalidade destes prejuízos foi gerada pela subsidiária APFF. A Empresa optou por não proceder ao reconhecimento contabilístico de ativos por impostos diferidos, nomeadamente sobre as perdas fiscais reportáveis e sobre os ajustamentos de valor para além dos limites legais, atendendo à difícil previsão quanto à sua materialização como benefício.

31 Compromissos

Os compromissos financeiros assumidos pela Empresa em 31 de dezembro de 2017 ascendem a 377.120 euros (2016: 528.690 euros), e são como se segue:

	2017
Empreitada de requalificação de diversos edifícios	79.985
Empreitada requalificação do caminho de rolamentos, caleira e pavimentos do TN	72.279
Empreitada reparações diversas e instalação sistema contenção de derrames no pargue logístico	66.400
Fornecimento de equipamentos de Video Vigilância	57.836
Empreitada execução novo arruamento no TGL	42.544
Empreitada de manutenção de escadas, cabeços e defensas do TGS	39.016
Diversos	19.059
	<u>377.120</u>

32 Matérias Ambientais

A Empresa no âmbito do desenvolvimento da sua atividade incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um gasto nos resultados operacionais do exercício.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados. Durante os exercícios de 2017 e de 2016 a Empresa não capitalizou encargos de carácter ambiental.

Os gastos de carácter ambiental registados nos exercícios de 2017 e de 2016 ascenderam a 147.202 euros e 102.227 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não se encontra registado nas Demonstrações Financeiras qualquer passivo de carácter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da Administração da Empresa que não existem a essa data obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a Empresa.

33 Partes Relacionadas

A Empresa é controlada pelo Estado Português - Direção Geral do Tesouro e Finanças, que detém 100% do seu capital. Por sua vez, conforme referido na Nota 9, a Empresa detém uma participação representativa do capital social da APFF, S.A.

(i) Transações com a subsidiária

Durante os exercícios de 2017 e de 2016, as transações mais significativas com a subsidiária foram como segue:

	2017	2016
Serviços prestados:		
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	132.784	133.046
	<u>132.784</u>	<u>133.046</u>

	2017	2016
Recuperação de custos externos		
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	1.565	911
	<u>1.565</u>	<u>911</u>

	2017	2016
Alienação de ativos fixos tangíveis		
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.		332
	-	<u>332</u>

(ii) **Saldos com a subsidiária**

No final dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os saldos resultantes de transações efetuadas com a subsidiária são como segue:

	2017	2016
Devedores diversos:		
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	36.625	-
	<u>36.625</u>	<u>-</u>

	2017	2016
Outras contas a receber		
Acionistas (Passivo - Outras contas a pagar)	1.572	658
	<u>1.572</u>	<u>658</u>

34 Ativos e Passivos Contingentes

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Empresa não apresentava qualquer ativo ou passivo que pudesse ser classificado como contingente.

Em 31 de dezembro de 2017, os principais processos que a APA, S.A. tinha em curso eram os seguintes:

1- Proc. n.º 1119/10.5.TYLSB Tribunal Comércio de Lisboa - 1º Juízo

Insolvência da C.N.E- Cimentos Nacionais e Estrangeiros, S.A. - a APA, S.A. integra a Comissão de Credores, reclamou e viu reconhecido crédito comum seu sobre a insolvente no montante de 1.714.664,63 euros.

Estado do Processo: aguarda a venda dos bens apreendidos pela massa insolvente para subsequente rateio e pagamento aos credores.

2- Proc. n.º571/12.9T2BEAVR- Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autora: Vera Conceição Rodrigues Costa Gonçalves

Rés: Município de Ovar, APA, S.A., Estradas de Portugal, S.A. e Companhia de Seguros Fidelidade, S.A.

A Autora pede a condenação das Rés a pagarem-lhe danos patrimoniais e não patrimoniais no montante de 15.900,00 euros, sem prejuízo de liquidação ulterior em sede de execução de sentença, resultantes de acidente de viação ocorrido pela queda de árvore entre a EN 327 e o Cais da Pedra, no Carregal, Ovar.

Estado do Processo: realizada audiência de julgamento em 30-11-2017, aguarda prolação da sentença.

3- Proc. n.º 192/14.1BEAVR TAF- AVEIRO

Autor: Aveiport - Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda.

Ré: APA, S.A.

Ação Administrativa especial na qual é peticionada a apreciação da legalidade de normas do tarifário da APA, S.A., que aplicam a taxa a suportar pela Aveiport pela utilização de grua privada para movimentação das suas cargas nos terminais do sector norte do Porto de Aveiro.

Estado do processo: aguarda Sentença.

4- Proc. nº 949/15.6BEAVR TAF- AVEIRO

Autor: Aveiport - Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda.

Ré: APA, S.A.

Contra-interessada: Hortofrades, S.A.

Ação Administrativa Especial na qual é peticionada a anulação da deliberação de 23 de abril de 2015 do Conselho de Administração (CA) da APA, S.A. que determinou a emissão dos alvarás de licença para o uso privativo dos armazéns nº 2 e 3 do terminal norte do porto de Aveiro.

Estado do processo: fase de articulados.

5- Proc. n.º 295/16.8BELRA TAF- AVEIRO

Autor: Hortofrades, S.A.

Ré: APA, S.A.

Ação Administrativa na qual é peticionada a anulação da deliberação de 3 de dezembro de 2015 do CA da APA, S.A. que determinou a extinção dos alvarás de licença para o uso privativo dos armazéns nº 2 e 3 do terminal norte do porto de Aveiro, a posse administrativa dos referidos armazéns e a execução de caução prestada pela Autora no montante de 30.000,00 euros e ainda a cobrança coerciva das taxas de ocupação que se mostrassem por ela devidas.

Estado do processo: aguarda marcação audiência prévia ou de julgamento.

6- Proc. n.º 1206/14.0BEAVR TAF- AVEIRO

Autor: Aveiport - Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda.

Ré: APA, S.A.

Contra-interessada: PTM Ibérica Unipessoal, Lda.

Ação Administrativa Especial na qual é peticionada a anulação da deliberação de 09 de julho de 2014 do CA da APA, S.A. que determinou a emissão de licença para o exercício da atividade de empresa de estiva à contra-interessada PTM, Lda., no porto de Aveiro.

Estado do processo: aguarda sentença.

7- Proc. nº 2/16.5BEAVR TAF- AVEIRO

Autor: NAVALPEP- ESTALEIRO, Lda

Ré: APA, S.A.

Ação administrativa na qual é peticionada a nulidade do ato administrativo de reversão gratuita de imóveis operada pela APA, S.A. e consequente condenação a pagar à Autora o respetivo valor, ou em alternativa, o valor dos investimentos por ela neles realizados e ainda não amortizados e cuja quantificação foi relegada para perícia e efetuar nos autos.

Estado do processo: realizada audiência prévia 08/02/18; aguarda realização de perícia para arbitramento do valor da causa e subsequente despacho saneador.

35 Eventos subsequentes

Não são conhecidos eventos posteriores a 31 de dezembro de 2017 que possam influenciar a apresentação e interpretação das Demonstrações Financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2017.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração

